

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
28 de Junho de 2013 - Sexta feira
Circulação: 02.07.2013 às 17:00h
Tiragem: 800 exemplares com 20 páginas
Nº 5498

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

LEIS

Macapá, 27 de junho de 2013

LEI Nº 1.758 DE 27 DE JUNHO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo a realizar a alienação gratuita, mediante doação dos lotes urbanos de assentamentos localizados em imóveis de domínio do Estado do Amapá, para promover a regularização fundiária urbana e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a promover a alienação gratuita, mediante doação, dos lotes urbanos dos seguintes assentamentos localizados em área de domínio do Estado do Amapá:

I - Município de Macapá: Açucena; Boné Azul; Brasil Novo; Ipê; Loteamento Amazonas; Loteamento Hospital de Base; Loteamento Pantanal; Marabaixo I; Marabaixo II; Marabaixo III; Morada das Palmeiras; Palmares; Renascer; Tucumã; Vale Verde; Vitória Régia;

II - Município de Santana: Delta; Elesbão; Piçarreira; Vila Ilha de Santana; Cobra Sofia; Damásio Barriga;

III - Município de Laranjal do Jari: Cajari I e Cajari II.

Art. 2º O Poder Executivo Estadual, através do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP, é autorizado a realizar o pagamento das custas e emolumentos devidos para abertura das matrículas ou dos registros dos lotes doados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Macapá, Santana e Laranjal do Jari.

Art. 3º Os benefícios previstos nesta Lei serão concedidos somente à pessoa física:

I - que não seja possuidora ou proprietária de outro imóvel urbano ou rural;

II - que seja ocupante de lote com área de até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e que seja destinado, exclusivamente, para sua moradia ou da sua família.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento estadual vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília

Divanaide da Costa Ribeiro

CONTRATO Nº 02/2013-SEAB
PROCESSO Nº 036/2013-SEAB

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações

CONTRATANTE: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA (SEAB)

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - ANABB

OBJETO: locação de um imóvel comercial localizado no SAS, Quadra 06, Bloco K, sala 402, 4º andar, Edifício Belvedere, com área total de 239,39 m², para instalação da sede da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília (SEAB).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 1.08.101.04.122.1100.2395.0.160000 - Manutenção de Serviços Administrativos, Representação Institucional - SEAB, Natureza da Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 101.

VALOR: R\$ R\$ 164.863,19 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e dezenove centavos) por ano, sendo R\$ R\$12.000,00 (doze mil reais) valor mensal do aluguel do imóvel, R\$1.482,91 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos) valor mensal da taxa de condomínio e o valor anual do IPTU é de R\$3.068,27 (três mil, sessenta e oito reais e vinte e sete centavos).

VIGÊNCIA: 01.06.2013 a 31.05.2014

Brasília - DF, 26 de junho de 2013.

DIVANAIDE DA COSTA RIBEIRO
Secretária de Estado - SEAB
CONTRATANTE

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Alice L. R. Bentes (interina)
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Auditoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira (interino)
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Raimundo Lima da Silva

Secretários de Estado

Administração: Agnaldo Balieiro da Gama
Desenvolvimento Rural: Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes
Cultura: José Luiz Amaral Pingarilho
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Mário da Silva Brandão
Educação: Elda Gomes Araújo
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva
Saúde: Olinda Consuelo Lima Araújo
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Bruno Manoel Rezende
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Dorival da Costa dos Santos
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sub Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa
Feria: Inailza Rosário Barata Silva
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José dos Santos
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Marcelo da Silva Oliveira (interino)
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

Órgãos Estratégicos de Execução**Gabinete de Segurança Institucional**

Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro

PORTARIA Nº. 014/2013 – GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0016/2011, de 03 de janeiro de 2011, e

Considerando a necessidade de disciplinar o Estacionamento do Palácio do Governo;

Considerando a competência referente a Transporte, inerente ao Gabinete de Segurança Institucional, conforme o Art. 23 da Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004;

Considerando a necessidade de estabelecer um instrumento formal, que estipule as respectivas vagas concernentes aos servidores do palácio, bem como os seus visitantes, quando autorizados pelo Chefe do Gabinete de Segurança Institucional ou seu Chefe Adjunto,

RESOLVE:

Art. 1º - Destinar as vagas do estacionamento do Palácio do Governo do Estado, conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Franquear livre acesso ao respectivo estacionamento em favor dos Secretários de Estado, bem como aos agentes políticos do âmbito estadual, federal e municipal, com fins exclusivos de desembarque destas autoridades.

Art. 3º - Vetar totalmente qualquer acesso ao estacionamento do Palácio do Governo do Estado, a entrada de pessoas que não sejam funcionários do Palácio inclusive de militares em trajes civis.

Art. 4º - Determinar que a entrada de pessoas que não estejam conduzindo veículos seja realizada pela recepção do Palácio.

Art. 5º - Os casos não definidos nesta Portaria serão deliberados pelo Chefe do Gabinete de Segurança Institucional ou Chefe Adjunto.

Art. 6º - Vetar a passagem de pessoas no corredor que dá acesso ao Gabinete do Governador, exceto a do Ajudante de Ordens e sua equipe de serviço.

Macapá-AP, 09 de março de 2013.

Cláudio Adriano Batista Balieiro – Ten Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 015/2013 – GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 2870/2012, de 27 de julho de 2012 e considerando a Nota de Viagem nº. 008-DSI.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do militar abaixo relacionado, de Caiena-Guiana Francesa a Brasília-DF e Brasília-DF a Macapá-AP, no período de 13 a 14 de março de 2013, em serviço de apoio, assessoramento e segurança do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá e comitiva.

1º Ten QOC Israel Coutinho dos Santos.

Art. 2º - Autorização de diárias de acordo com o art. 4º, alínea d do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a

que fazem jus.

Macapá-AP, 11 de março de 2013.

Cláudio Adriano Batista Balleiro - Ten Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 016/2013 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 2870/2012, de 27 de julho de 2012 e considerando a Nota de Viagem nº. 009 - DSI.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do militar abaixo relacionado, da sede de suas atribuições em Macapá-AP a Brasília-DF, nos dias 18 e 19 de março de 2013, em serviço de apoio, assessoramento e segurança do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá.

1º Ten QOC Patrick Costa Rocha.

Art. 2º - Autorização de diárias de acordo com o art. 4º, alínea d do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

Macapá-AP, 18 de março de 2013.

Cláudio Adriano Batista Balleiro - Ten Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 017/2013 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 2870/2012, de 27 de julho de 2012 e o teor da Ordem de Serviço nº. 010/2013 - GSI.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP a Pedra Branca-AP, em

serviço de apoio, assessoramento e segurança no dia 23 de março a serviço deste Gabinete.

- Ten PM Israel Coutinho dos Santos - Grupo III;
- Ten PM Isaias Negreiros dos Santos - Grupo III;
- Sgt PM Benedito Ramos Júnior - Grupo VII;
- Sgt PM João Batista Pinheiro Gonçalves - Grupo VII;
- Sgt PM Marcelo Augusto Monteiro de Maria - Grupo VII;
- Sgt PM Alessandro Kennedy Brazão Farias - Grupo VII;
- Sd PM Helton Douglas Silva Pacheco - Grupo VII;
- Sd PM Heule Nilton Santos de Oliveira - Grupo VII.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá-AP, 22 de março de 2013.

Cláudio Adriano Batista Balleiro - Ten Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 018/2013 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 2870/2012, de 27 de julho de 2012 e o teor da Ordem de Serviço nº. 011/2013 - GSI.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP a Pedra Branca-AP, em serviço de apoio, assessoramento e segurança do Excelentíssimo Sr. Carlos Camilo Góes Capiberibe no dia 30 de março, a serviço deste Gabinete.

- Cap PM Rosinaldo Barbosa Andrade;
- Ten PM Patrick Costa Rocha;
- Sub Ten PM Adriano José Viana Macedo;
- Sgt PM Marcelo Augusto Monteiro de Maria;
- Sgt PM Alessandro Kennedy Brazão Farias;
- Sgt PM Nedson Paulo da Silva Beckman;
- Sgt PM Ubiraci Oliveira da Silva;

Sd PM Heule Nilton Santos de Oliveira;
Sd PM Helton Douglas Silva Pacheco.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá-AP, 01 de abril de 2013.

Cláudio Adriano Batista Balleiro - Ten Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 019/2013 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 2870/2012, de 27 de julho de 2012 e o teor da Ordem de Serviço nº. 012/2013 - GSI.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP a Pedra Branca-AP, em serviço de apoio, assessoramento e segurança do Excelentíssimo Sr. Carlos Camilo Góes Capiberibe no dia 04 de abril, a serviço deste Gabinete.

- Cap PM Osvaldo Mourão da Costa;
- Cap PM Rosinaldo Barbosa Andrade;
- Ten PM Patrick Costa Rocha;
- Sgt PM Marcelo Augusto Monteiro de Maria;
- Sgt PM Alessandro Kennedy Brazão Farias;
- Sgt PM Nedson Paulo da Silva Beckman;
- Cb PM Otíniel Amador de Alencar;
- Sd PM Jefferson dos Santos Sena;
- Sd PM Heule Nilton Santos de Oliveira.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá-AP, 04 de abril de 2013.

Cláudio Adriano Batista Balleiro - Ten Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor(Interino)
Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

PORTARIA Nº. 020/2013 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 2870, de 27 de julho de 2012 e considerando o Recibo do Bilhete de Passagem Aérea eletrônico nº 957/2464992769.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do 2º Ten QOA Isaias Negreiros dos Santos da sede de suas atribuições em Macapá-AP a Brasília-DF, nos dias 08 e 09 de abril de 2013, em serviço de apoio, assessoramento e segurança ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá.

Art. 2º - A autorização de diárias está de acordo com o Art. 4º, alínea d do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá. O setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que o militar em tela faz jus.

Macapá-AP, 05 de abril de 2013.

Cláudio Adriano Batista Balleiro - Ten Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 021/2013 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº. 2870, de 27 de julho de 2012 e considerando o Memo nº. 034/2013- Ass. Militar/Vice-Gov e a Ordem de Serviço nº. 013/2013 - Ass. Militar/Vice-Gov.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Cb PM Ivan Luiz Figueiredo Pantoja da sede de suas atribuições em Macapá-AP a Oiapoque-AP, no período de 02 a 07 de abril de 2013, em serviço de apoio, assessoramento e segurança à Excelentíssima Senhora Vice-Governadora do Estado do Amapá.

Art. 2º - O setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que o militar em tela faz jus, tendo por referência o art. 4º, alínea d do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 08 de abril de 2013.

Cláudio Adriano Batista Balleiro - Ten Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 022/2013 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº. 2870, de 27 de julho de 2012 e considerando o Memo nº. 034/2013- Ass. Militar/Vice-Gov, e a Ordem de Serviço nº. 014/2013 - Ass. Militar/Vice-Gov.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos militares, abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP a Oiapoque-AP, no período de 04 a 07 de abril de 2013, em serviço de apoio, assessoramento e segurança a Excelentíssima

Senhora Vice-Governadora do Estado do Amapá.

1º Ten PM Charles Rodrigues da Silva;
Al Cas Emerson de Souza Vilhena;
3º Sgt PM Jardel de Souza da Silva.

Art. 2º - A autorização de diárias está de acordo com o Art. 4º, alínea d do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá. O setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que o militar em tela faz jus.

Macapá-AP, 08 de abril de 2013.

Cláudio Adriano Batista Balleiro - Ten Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 023/2013 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 2870/2012, de 27 de julho de 2012 e o teor da Ordem de Serviço nº. 014/2013 - GSI.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP a Calçoene-AP, em serviço de apoio, assessoramento e segurança do Excelentíssimo Sr. Governador do Estado do Amapá nos dias 10 e 11 de abril, a serviço deste Gabinete.

Ten PM Marcus Vinicius da Silva Batista;
Sgt PM Nedson Paulo da Silva Beckman;
Sgt PM Walter Alves Lobato;
Sgt PM Odilan Souza da Silva;
Sgt PM Benedito Ramos Junior;
Sd PM Arlan Lemos Barbosa.

Art. 2º - O setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que os militares em tela fazem jus, tendo por referência o art. 4º, alínea d do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 10 de abril de 2013.

Cláudio Adriano Batista Balleiro - Ten Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 024/2013 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 2870, de 27 de julho de 2012 e considerando o Recibo do Bilhete de Passagem Aérea eletrônico nº 957/2464992769.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Ten Israel Coutinho dos Santos da sede de suas atribuições em Macapá-AP a Brasília-DF, nos dias 01 e 02 de abril de 2013, em serviço de apoio, assessoramento e segurança ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá.

Art. 2º - A autorização de diárias está de acordo com o Art. 4º, alínea d do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das

diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá. O setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que o militar em tela faz jus.

Macapá-AP, 10 de abril de 2013.

Cláudio Adriano Batista Balleiro - Ten Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 025/2013 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 184/2013, de 14 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1. Homologar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP a Laranjal do Jarí-AP, no período de 08 a 11 de janeiro de 2013 a serviço deste Gabinete.

- Cap PM Osvaldo Mourão da Costa, Grupo II;
- Sgt PM Raimundo Rohan Silva Sardinha; Grupo VII.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá-AP, 11 de abril de 2013.

Cláudio Adriano Batista Balleiro - Ten Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 026/2013 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 184/2013, de 14 de janeiro de 2013 e considerando o teor do Ofício nº. 0117/2013-GAB/Secult.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP a Oiapoque-AP, para serviço de apoio, segurança e escolta à prefeita de Saint George e Comitiva no período de 06 a 08 de fevereiro e de 11 a 13 de fevereiro de 2013.

Cap PM Osvaldo Mourão Da Costa, Grupo II;
2º Sgt QPC Raimundo Rohan Silva Sardinha, Grupo VII;
Cb QPC Amliton Gomes Da Cruz.

Art. 2º - Homologar o deslocamento do militar abaixo, no período de 6 a 8 de fevereiro de 2013, para compor a equipe na função de tradutor.

2º Ten BM José Redson Cavalcante Barbosa;

Art. 3º - De acordo com o art. 4º, alínea b do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá-AP, 11 de abril de 2013.

Cláudio Adriano Batista Balleiro - Ten Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 027/2013 – GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 2870, de 27 de julho de 2012 e considerando a Nota de Viagem nº 005, de 18 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do 2º Ten QOA Isaias Negreiros dos Santos da sede de suas atribuições em Macapá-AP as cidades de Brasília-DF, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2013 e São Paulo-SP, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2013, em serviço de apoio, assessoramento e segurança ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá.

Art. 2º - A homologação de diárias está de acordo com o Art. 4º, alínea d do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá. O setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que o militar em tela faz jus.

Macapá-AP, 11 de abril de 2013.

Cláudio Adriano Batista Balieiro - Ten Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 028/2013 – GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 2870, de 27 de julho de 2012 e considerando a Nota de Viagem nº 015, de 12 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do 1º Ten QOC Marcus Vinicius da Silva Batista, da sede de suas atribuições em Macapá-AP à cidade de Manaus-AM, no período de 14 a 16 de abril de 2013, em serviço de apoio, assessoramento e segurança ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá.

Art. 2º - A autorização de diárias está de acordo com o Art. 4º, alínea d do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá. O setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que o militar em tela faz jus.

Macapá-AP, 12 de abril de 2013.

Cláudio Adriano Batista Balieiro - Ten Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 029/2013 – GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 2870, de 27 de julho de 2012 e considerando a Nota de Viagem nº 016, de 12 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do 1º Ten QOC Marcus Vinicius da Silva Batista, a cidade de Brasília-DF, no dia 17 de abril de 2013, em serviço de apoio, assessoramento e segurança ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do

Amapá.

Art. 2º - A autorização de diárias está de acordo com o Art. 4º, alínea d do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá. O setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que o militar em tela faz jus.

Macapá-AP, 15 de abril de 2013.

Cláudio Adriano Batista Balieiro - Ten Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 030/2013 – GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 184/2013, de 14 de janeiro de 2013 e considerando a Ordem de Serviço nº 017, de 12 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1. Autorizar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP a Oiapoque-AP, no período de 17 a 20 de abril de 2013 a serviço deste Gabinete.

- Cap PM Osvaldo Mourão da Costa, Grupo II;
- Ten PM Isaias Negreiros dos Santos, Grupo III;
- Sub Ten PM Adriano José Viana Macedo, Grupo VII;
- Sgt PM Marcelo Augusto Monteiro de Maria, Grupo VII;
- Sgt PM Ubiraci Oliveira da Silva, CDS-1;
- Sgt PM Walter Alves Lobato, Grupo VII;
- Sgt PM Odilân Souza da Silva, Grupo VII;
- Sgt BM Fábio Miranda de Queiroz, CDS-1;
- Sd PM Roberto de Souza Ramos, Grupo VII.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá-AP, 17 de abril de 2013.

Cláudio Adriano Batista Balieiro - Ten Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 031/2013 – GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 184/2013, de 14 de janeiro de 2013 e considerando a Ordem de Serviço nº 018, de 22 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1. Autorizar o deslocamento do militar abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP a Brasília-DF, no período de 23 a 24 de abril de 2013 a serviço deste Gabinete.

- 1º Ten Patrick Costa Rocha.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável

deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá-AP, 22 de abril de 2013.

Cláudio Adriano Batista Balieiro - Ten Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 032/2013 – GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 184/2013, de 14 de janeiro de 2013 e considerando a Nota de Viagem nº 023/2013 - GSI.

RESOLVE:

Art. 1. Autorizar o deslocamento do militar abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP a Washington/DC - USA, no período de 13 a 17 de maio de 2013 em serviço de apoio, assessoramento e segurança ao Excelentíssimo Senhor Governador Carlos Camilo Góes Capiberibe.

- Capitão Marcus Vinicius da Silva Batista.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b do Decreto nº. 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

Macapá-AP, 08 de maio de 2013.

Cláudio Adriano Batista Balieiro - Ten Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 033/2013 – GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 184/2013, de 14 de janeiro de 2013 e considerando a Ordem de Serviço nº 025, de 09 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1. Autorizar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP a Cutias-AP, no dia de 08 de maio de 2013 a serviço deste Gabinete.

- Cap PM Osvaldo Mourão da Costa, Grupo II;
- 2º Sgt QPC Raimundo Rohan Silva Sardinha, Grupo VII.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá-AP, 08 de maio de 2013.

Cláudio Adriano Batista Balieiro - Ten Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº 034/2013 – GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 184/2013, de 14 de janeiro de 2013 e considerando a Ordem de Serviço nº 025, de 09 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1. Autorizar o deslocamento do militar abaixo relacionado, da sede de suas atribuições em Macapá-AP ao município de Oiapoque-AP, no período de 25 à 27 de maio de 2013 a serviço deste Gabinete.

2º Sgt QPC Raimundo Rohan Silva Sardinha, Grupo VII.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá-AP, 24 de maio de 2013.

Cláudio Adriano Batista Balleiro - Ten Cel QOC Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº 035/2013 – GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 184/2013, de 14 de janeiro de 2013 e considerando a Ordem de Serviço nº 025, de 09 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1. Autorizar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP ao município de Porto Grande-AP, no dia 25 de maio de 2013 a serviço deste Gabinete.

- Cap QOC Marcus Vinicius da Silva Batista – Grupo III;
Ten PM Isaias Negreiros dos Santos – Grupo III;
Sub Ten QPC PM Adriano José Viana Macedo – Grupo VII;
2º Sgt PM Ubiraci Oliveira da Silva – CDS I
3º Sgt BM Fábio Miranda de Queiroz – CDS I;
3º SGT PM Marcelo Augusto Monteiro de Maria – Grupo VII;
Sd PM QPC Hêule Nilton Santos de Oliveira – Grupo VII;
SD QPC PM Helton Douglas Silva Pacheco – Grupo VII;
Sd PM André Luiz Dias Brazão.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá-AP, 24 de maio de 2013.

Cláudio Adriano Batista Balleiro - Ten Cel QOC Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

Secretarias de Estado

Setrap

Bruno Manoel Rezende

PORTARIA Nº 236/13-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Pedra Branca e Serra do Navio, com o objetivo de definir pontos de parada obrigatória e colocação de placas de informações aos passageiros, no período de 11 a 16/06/2013.

CARLOS SERRA Chefe da DTRR/DIT – CDS-02
DEUSOLINO VINAGRE DA COSTA Chefe do GATS/DITR- CDI-02
MARLUCIO COSTA DE AZEVEDO Chefe do GATR/DIT – CDI-02
JOILSON DE OLIVEIRA Sub-Tenente PM

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 14 DE JUNHO DE 2013

PAULO ROBERTO ABELAIRA COU TO CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 242/13-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor FRANCISCO ROBERTO ALVES PICANÇO, Mecânico de Manutenção de Aeronave, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP até a cidade de UBERLÂNDIA, com o objetivo de acompanhar os trabalhos de manutenção na Aeronave PP-151 (Bandeirante), que por motivos técnicos, foi trasladada de Goiânia para Uberlândia, no período de 15 a 29/07/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
MACAPÁ-AP, 25 DE JUNHO DE 2013

PAULO ROBERTO ABELAIRA COU TO CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 243/13-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Ramal da Camacari, no Município de Macapá, com o objetivo de conservação no trecho entre entroncamento BR-156 EAP/020-Camacari, no período de 03 a 12/06/2013.

ADEMAR SILVA TRAJANO Aux. Operacional Serv. Diversos
PAULO DOS SANTOS LOBO Ag. de Portaria
PAULO SANTANA RIBEIRO Agente de Portaria
JOSE MARIA F. DE ARAUJO Motorista Oficial – CDI-02
JOÃO FERREIRA MAGALHÃES Agente de Portaria
JANARI TRAJANO MAIA Artífice de Mecânica

Art. 2º - O servidor fará jus a 50% da diária no caso de fornecimento de alojamento ou outra forma de hospedagem em órgão ou entidade pública respeitando o Decreto nº 1472/2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 25 DE JUNHO DE 2013.

PAULO ROBERTO ABELAIRA COU TO CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 244/13-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Guitas, com o objetivo de executar serviços de Terraplanagem, no período de 03 a 13/06/2013.

RAIMUNDO NONATO MARTINS Agente de Portaria
CIARINDO DE JESUS S. DOS SANTOS Aux. Oper. Serv. Diversos

Art. 2º - O servidor fará jus a 50% da diária no caso de fornecimento de alojamento ou outra forma de hospedagem em órgão ou entidade pública respeitando o Decreto nº 1472/2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 25 DE JUNHO DE 2013.

PAULO ROBERTO ABELAIRA COU TO CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 245/13-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque - AP, com o objetivo de dar continuidade de reparos no ramal da Aldeia do Manga e conservação no ramal da Vila Vitória, no período de 03 a 13/06/2013.

NEUTON BARBOSA DE LIMA Chefe da ROE - 03
MANOEL SANTOS DOS SANTOS Ag. de Portaria
JEREMIAS FERREIRA DE SOUZA Aux. Op. Serv. Diversos
ORLANDO DE FREITAS NACIMENTO Agente de Portaria
JOSE VALDIVINO DA ROCHA Agente de Portaria
FRANCISCO MELO DE ALMEIDA Aux. Op. Serv. Diversos

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 25 DE JUNHO DE 2013.

PAULO ROBERTO ABELAIRA COU TO CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 246/13-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Iaranjá do Jari, Oiapoque e Cutias do Araguaia, com o objetivo de fazer reparos e manutenção de pontes e assentamento de bueiros, no período de 03 a 13/06/2013.

ANTONIO ALMEIDA DA COSTA Chefe de Residência – CDI-03
JOSE MARIA SARGES CARVALHO Vigilante
MANOEL DAS GRACAS C. CARVALHO Agente de Portaria
LOURIVAL MENDES PANTOJA Agente de Portaria
LUCIELE CARDOSSO LEAL Agente de Portaria
RAIMUNDO TRINDADE DA SILVA Agente de Portaria

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 25 DE JUNHO DE 2013.

PAULO ROBERTO ABELAIRA COU TO CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 247/13-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor BRUNO MANOEL REZENDE, Secretário da SETRAP, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Itauba e Cutias do Araguaia, com o objetivo de Participar das plenárias municipais de revisão do PPA, no período de 20 a 21/06/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 25 DE JUNHO DE 2013.

PAULO ROBERTO ABELAIRA COU TO CHEFE DE GABINETE / SETRAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2013 - SETRAP

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP, CNPJ/MF: 00.394.577/0001-25. CONTRATADA: Strata Engenharia Ltda. CNPJ: 38.743.357/0001-32. FINALIDADE - Formalizar o relacionamento contratual com vistas à execução dos trabalhos definidos e especificados na CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO, sendo que sua lavratura foi regularmente autorizada em despacho datado de 11 de março de 2013, do Secretário de Estado de Transporte Sr. BRUNO MANOEL REZENDE, brasileiro, casado, RG nº 048.465 2º VIA-SSP/AP, CPF nº 045.275.746-04, residente e domiciliado na cidade de Macapá-AP exarado no Processo Administrativo nº 6.0000263/2013-SETRAP. FUNDAMENTOS LEGAIS: Esta adjudicação decorre de licitação sob a modalidade de Concorrência Pública nos termos e condições do EDITAL nº. 004/2010-CEI/SETRAP cujo resultado foi homologado em data de 26 de agosto de 2010 pelo Exmº Sr. Secretário de Estado Transporte, conforme consta do Processo Administrativo 6.0002699/2008-SETRAP, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às Normas vigentes na SETRAP e no DNIT. OBJETO: serviços de Gerenciamento e Supervisão de Obras de Infraestrutura Rodoviária, descritos na proposta do Contrato. VALOR: R\$ 18.723.413,78 (Dezoito Milhões Setecentos e Vinte e Três Mil Quatrocentos e Treze Reais e Setenta e Oito Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 26.782.0430, Ação: 2580, Elemento de Despesa: 4490-51 e Fonte: 0174 – (OC). PRAZO: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço ASSINAM: Bruno Manoel Rezende, RG: 048.465-SSP/AP, CPF Nº: 045.275.746-04 – Secretário/ SETRAP e Paulo Romcu Assunção Gonçijo, CI: M3.612.028-SSP/MG, CPF: 108.825.026-20 representante legal – Strata Engenharia Ltda DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2013

Macapá-AP, 25 de junho de 2013.

Bruno Manoel Rezende Secretário - SETRAP.

Educação

Eida Gomes Araújo

PORTARIA Nº 0263/2013 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Homologar o deslocamento da servidora Ailéia Maria Araújo Ferreira, da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Olapoque, no período de 13 à 15/06/2013, para acompanhar traslado da delegação dos estudantes franceses de Língua Portuguesa Brasileira e o retorno dos alunos brasileiros.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 24/06/2013.

Prof.ª Dr.ª Eida Gomes Araújo
Secretária de Estado de Educação
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0264/2013 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Homologar o deslocamento do servidor Anilson Lima Batista, da sede de suas atribuições em Macapá, até os municípios de Cutias e Itauba, no período de 17 à 22/06/2013, para compor equipe de mobilização do Governo visando a participação dos transportes escolares no traslado dos municípios das comunidades de zonas rurais até as sedes dos municípios, que sediarão as Plenárias Municipais da revisão do Plano Plurianual Participativo – PPA nos referidos municípios.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 24/06/2013.

Prof.ª Dr.ª Eida Gomes Araújo
Secretária de Estado de Educação
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0265/2013 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Homologar o deslocamento dos servidores Emar da Silva Amaral, Erenildo Rodrigues Barbosa, José Maria Quesma Brito e Marco Antônio Braga Guedes, da sede de suas atribuições em Macapá, até a localidade de Ilha Bela (Sucuriju) no município de Amapá, no período de 17 à 23/06/2013, para realizar o remanejamento dos bens patrimoniais da E. E. Bela Vista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 24/06/2013.

Prof.ª Dr.ª Eida Gomes Araújo
Secretária de Estado de Educação
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

Meio-Ambiente

Grayton Tavares Toledo

CANCELAMENTO

DE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico na forma da Lei

Macapá-AP, 26/06/2013

GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/11

Fica cancelado o Termo de Inexigibilidade nº 001/2013 de 04/03/13, ratificado pelo Sr. Secretário em 15/03/13 e publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 5191 de 22/03/13 para pagamento da anuidade da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente – ABEMA.

Macapá-AP, 26 de junho de 2013

PAULO ROBERTO DA COSTA GUIMARÃES
Presidente da CPL/SEMA
Portaria nº 024/2012

Trabalho e Empreendedorismo

Sivaldo da Silva Brito

PORTARIA Nº 027/2013-SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o conteúdo no Memorando nº 022/2013 – CE-SETE, de 22 de Maio de 2013.

RESOLVE:

Designar os servidores, Warlen Ramon Holanda Cortes da Rocha, Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Artesanato, CDS-3, Henrique de Lemos Bastos, Coordenadoria de Empreendedorismo/SETE, CDS-3, Ricardo Pereira dos Santos Junior, Gerente de Núcleo de Artesanato e Produção Familiar/CE/SETE, CDS-2, João Bosco Alves Maciel, Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Empreendedorismo, CDS-2 e Zézimo Oliveira da Silva, Motorista Oficial, CDI-2, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Porto Grande, no dia 25/05/2013. A fim de dar suporte a feira do produtor familiar e cadastramento dos Agricultores que comercializarão na programação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 23/05/2013.

Sivaldo da Silva Brito
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

Infraestrutura

Amilton Lobato Coutinho

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 008/2013-CPL/SEINF/GEA
Dia: 31/07/2013 – Hora: 09:00 (nove) – Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 – Centro – Macapá-AP.
OBJETO: Construção da Praça Euclides Crecencio Rodrigues, no Município de Olapoque-AP.

O Edital poderá ser adquirido na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Av. FAB, nº 1276, no horário das 08:00 às 12:00.

Macapá-AP, 27 de Junho de 2013
JANDRE GIBSON SILVA
Presidente da CPL/SEINF/GEA

Receita Estadual

Jucinete Carvalho de Alencar

PORTARIA - (T) Nº 004/2013 – GAB/SRE

Divulga os índices que trata a Lei nº 0322, de 23 de dezembro de 1996, para cálculo das parcelas do ICMS e do IPI pertencentes aos Municípios.

A SECRETÁRIA DA RECEITA ESTADUAL DO AMAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando o disposto no inciso VI, §§ 1º e 2º do art. 2º e art. 3º, da Lei nº 0322, de 23 de dezembro de 1996;

Considerando o processo nº 2013/43188 – Prot. Geral, e o teor do Ofício nº 812/2013 – GAB/SEPLAN;

Considerando o teor do relatório da Comissão Cota Parte da Secretaria da Receita Estadual, conforme Portaria nº092/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os índices de participação dos Municípios para efeito de distribuição das parcelas das receitas de que tratam os incisos I e II do art. 2º, da Lei nº 0322, de 23 de dezembro de 1996, de acordo com os valores estabelecidos no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Os índices de que trata o artigo anterior, serão aplicados no cálculo das Cotas dos Municípios a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 3º Transcorridos trinta dias desta publicação e não havendo impugnação, serão os presentes índices transformados em definitivos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária em Macapá, 27 de junho de 2013.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária da Receita Estadual

ANEXO A PORTARIA Nº 004/2013 - GAB/SRE

GERAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO EM %

MUNICÍPIOS	3/4 VLR ADICIONADO	1/4 OUTROS CRITÉRIOS*	ÍNDICE GERAL %
01. AMAPÁ	0,0189315	1,2097017	1,2286332
02. CALÇOENE	0,0158609	1,2491699	1,2648308
03. CUTIAS DO ARAGUARI	0,0000177	0,8552265	0,8552442
04. FERREIRA GOMES	0,8889818	1,5677371	2,4567189
05. ITAUBAL DO PIRIRI	0,0000248	0,9986994	0,9987242
06. LARANJAL DO JARI	0,4775411	1,8035131	2,2810542
07. MACAPÁ	45,1469219	5,6500343	50,7969562
08. MAZAGÃO	0,0850276	1,0511308	1,1452084
09. DIAPOQUE	0,1226439	1,9859274	2,1095713
10. PEDRA BRANCA DO AMAPARI	13,8858150	1,9419209	15,8277359
11. PORTO GRANDE	0,8434885	1,1290112	1,9724997
12. PRACUUBA	0,0000468	1,0416784	1,0417232
13. SANTANA	13,5101671	1,7082185	15,2183856
14. SERRA DO NAVIO	0,0000000	0,9841123	0,9841123
15. TARTARUGALZINHO	0,0046599	1,0647395	1,0693994
16. VITÓRIA DO JARI	0,0000214	0,7481612	0,7482026
TOTAL	75,0000000	25,0000000	100,0000000

* Informação gerada pela SEPLAN, com base em:
1 - Área Geográfica 6 - Patrimônio Cultural
2 - População do Estado 7 - Meio Ambiente
3 - População dos Três Municípios mais Populosos
4 - Educação 8 - Saúde
5 - Área Cultivada nos Municípios 9 - Receita Própria
10 - Parcela comum

COTAS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA O EXERCÍCIO 2014

COD	MUNICÍPIOS	ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO %
601	AMAPÁ	1,2286332
603	CALÇOENE	1,2648308
667	CUTIAS DO ARAGUARI	0,8552442
611	FERREIRA GOMES	2,4567189
669	ITAUBAL DO PIRIRIM	0,9987242
613	LARANJAL DO JARI	2,2810542
605	MACAPÁ	50,7969562

607	MAZAGÃO	1,1462084
609	DIAPOQUE	2,1095713
663	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	15,8277359
671	PORTO GRANDE	1,9724997
673	PRACUUBA	1,0417232
615	SANTANA	15,2183856
665	SERRA DO NAVIO	0,9841123
617	TARTARUGALZINHO	1,0693994
610	VITÓRIA DO JARI	0,7482026
TOTAL		100,0000000

Planejamento, Orçamento e Tesouro

Juliano Del Castillo Silva

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2013-CPL-SEPLAN PROCESSO Nº 28810.000131/2013 - SEPLAN

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro, e esta Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEPLAN, designada através da Portaria nº. 015/2013-SEPLAN, de 06 de março de 2013, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2013, do tipo TÉCNICA E PREÇO**, sob o regime de Execução empreitada por preço GLOBAL, que tem por Objeto: A contratação de empresa para realização de serviços técnicos especializados de Assessoria Técnica para **SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E GERENCIAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA AMAPÁ/BNDES: DESENVOLVIMENTO HUMANO REGIONAL INTEGRADO (PDRI)**, sob responsabilidade do Governo do Estado do Amapá, utilizando-se de recursos oriundos do BNDES, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos. A referida licitação ocorrerá no **DIA 16 de agosto de 2013, às 09h00min (NOVE) horas**, no AUDITÓRIO da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro, sito à Avenida FAB, nº 83, Centro - Macapá-Amapá, Telefone (96)2101-4636 - E-mail: cpl@seplan.ap.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo mediante o prévio recolhimento da importância não reembolsável de R\$ 100(cem) reais.(Documento de Arrecadação - DARF- junto a Secretaria de Receita Estadual), encontram-se disponíveis na CPL/SEPLAN, no endereço acima citado. A retirada deverá ser feita de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 15h00min às 17h00min horas, bem como quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Macapá-AP 26 de junho de 2013

Maria Izabela Silva Alves
- Pregoeira/SEPLAN -

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2013-CPL/SEJUSP PROCESSO Nº 28810.000024/2013 - SEPLAN

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 22 do Decreto nº. 7.892/2013 e Artigo 15 da Lei 8.666/93 e suas alterações, adere à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2012-CPL/SEJUSP, cujo objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição de VEICULO, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, Marca MITSUBISHI, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 005/2012-SEJUSP-AP, onde tem como Fornecedor a Empresa AMAUTO AMAPÁ AUTOMÓVEL LTDA - CNPJ Nº. 04.830.139/0001-13, situada na Rua Leopoldo Machado, nº. 1950, Bairro Centro.

Macapá-AP, 17 de junho de 2013

JULIANO DEL CASTILLO SILVA
SECRETÁRIO/SEPLAN

Saúde

Olinda Consuelo Lima Araújo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTINUIDADE DO CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com sede na Av. Fab, nº 69 - Bairro Central - Macapá-AP - CEP 68.906-010 - fone: (96) 3312-1536 - e-mail: cplsesa@bol.com.br, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a partir das 09h00min (horário local) do dia 31 de Julho de 2013, realizará abertura de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DIVERSOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS COM OU SEM PROCEDIMENTO PARA APOIO DIAGNÓSTICO ÀS ESPECIALIDADES MÉDICAS DISPONÍVEIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO ESTADO DO AMAPÁ, CONFORME PROCEDIMENTOS E VALORES PREVISTOS NA TABELA SUS E ESPECIFICADOS NO ANEXO I, II E III DESTE EDITAL, A SER EXECUTA DE FORMA COMPLEMENTAR AO SERVIÇO OFERTADO NOS HOSPITAIS DO ESTADO. A empresa interessada em participar do credenciamento poderá fazer retirada do Edital de Credenciamento na sala da CPL/SESA no horário de 09h00min às 12h00min, mediante apresentação de PEN DRIVE ou, se preferir, por fotocópia e assinar o Comprovante de Retirada ou ainda através do portal transparência do Governo do Estado no endereço www.ap.gov.br.

Macapá, 26 de Junho de 2013.

Daniel Sarges de Moraes
Presidente da CPL/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2013 - CPL/SESA PROCESSO ADMINISTRATIVO 2013/41171

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preço para contratação de Empresa Especializada na prestação continuada do serviço de produção e distribuição de Alimentação Coletiva, destinada a pacientes internados, acompanhantes legalmente instituídos e trabalhadores plantonistas das Unidades Hospitalares da rede SUS distribuídos pelos seguintes Lotes: **Lote 1:** Hospital de Clínicas Alberto Lima - HCAL; **Lote 2:** Hospital da Mulher Mãe Luzia - HMML; **Lote 3:** Hospital da Criança e Adolescente - HCA/PAI; **Lote 4:** Hospital de Emergência - HE; **Lote 5:** Hospital Estadual de Santana - HES; **Lote 6:** Hospital de Laranjal do Jari - HLJ; **Lote 7:** Hospital de Porto Grande; **Lote 8:** Centro de Atenção Psicossocial - CAPS; **Lote 9:** Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU; **Lote 10:** Unidade Mista de Amapá; **Lote 11:** Unidade Mista de Calçoene; **Lote 12:** Unidade Mista de Tartarugalzinho; **Lote 13:** Unidade Mista de Mazagão; **Lote 14:** Unidade Mista de Oiapoque; **Lote 15:** Unidade Mista de Ferreira Gomes; **Lote 16:** Unidade Mista de Pracuúba; **Lote 17:** Unidade Mista de Vitória do Jari; **Lote 18:** Unidade Mista de Pedra Branca do Amapari; e **Lote 19:** Unidade Mista de Serra do Navio, de acordo com as características descritas no anexo I - Termo de Referência.

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br> a partir das 08:00h às 18:00h do dia 02 de Julho de 2013
Termo do recebimento das propostas: às 17:30h do dia 15 de julho de 2013
Abertura da Sessão para Lances: às 10:00h do dia 16 de julho de 2013, horário de Brasília.

Macapá-AP 27 de junho de 2013

Monica Priscila Lima Pires
Pregoeira da CPL/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2013 CPL/SESA PROCESSO Nº 2042/79318

MODALIDADE: Pregão eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviços contínuos terceirizados de apoio, quais sejam: maqueiro, recepcionista, carregador, artífice e eletricitista I, visando suprir os diversos setores administrativos e operacionais das Unidades Hospitalares, dos Centros de Referências, bem como da sede da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, de acordo com as características descritas no anexo I (Termo de Referência).

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 08:00h do dia 28 de Junho de 2013 (horário de Brasília).

Término do prazo de recebimento das propostas: 12 de julho de 2013, às 08:00h (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 12 de julho de 2013, às 08:30h.

Abertura da Seção para lances: dia 12 de julho de 2013, às 15:00h (horário de Brasília).

Macapá, 27 de junho de 2013.

Daniel Sarges de Moraes
Pregoeiro da CPL/SESA

Indústria e Comércio

José Reinaldo Alves Picanço

PORTARIA (P) Nº 033/2013 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. 019/2013- AGRO-SEICOM

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora ELAINE MARIA DA SILVA SANTOS, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Desenvolvimento do APL Madeira/Móveis, Código CDS-2 e CARLENE FIGUEIREDO SERRA, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até o município de Porto Grande, que foram realizar o evento do dia do Produtor Rural, no dia 16.05.2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 20 de maio de 2013.

JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO
SECRETÁRIO/SEICOM

PORTARIA (P) Nº 034/2013 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 23/2013- AGRO/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores NANIVALCI BENINCASA DA COSTA, Gerente Geral da Agroindústria, Código CDS-3 e ANNA PAULA DO ROSÁRIO RAMOS, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto de Desenvolvimento da Agroindústria, Código CDS-2 para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Porto Grande, para participarem do Evento do Dia do Produtor Rural, no período de 24 a 26.05.2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 22 de maio de 2013.


JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO
SECRETÁRIO/SEICOM

PORTARIA (P) Nº 037/2013 – SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Ofício. nº 013/2013-DDI/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora, ANA CRISTINA GUEDES MARTINEZ, Secretária Administrativa do DRM, Código CDI-1, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao Arquipélago do Bailique, cujo objetivo foi participar do evento realizado pelo Grupo de Trabalho Amazônico- Rede GTA, que foi estabelecer um modelo de protocolo comunitário para acesso e uso sustentável, repartição de benefícios e conservação da biodiversidade do Arquipélago do Bailique, no período de 23 à 26.05.2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 06 de junho de 2013.


JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO
SECRETÁRIO/SEICOM

PORTARIA (P) Nº 041/2013 – SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 025/2013-GAB/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor MÁRCIO ROBERTO PIMENTEL DE SOUSA, Diretor do Departamento de Recursos Minerais, Código CDS-3, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Belém-Pa, cujo objetivo foi participar do Seminário Projeto Brasil Criativo, projeto este voltado para o fomento da atividade de produção de jóias, bijoijos e semi-jóias, no dia 23.05.2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 13 de junho de 2013.


JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO
SECRETÁRIO/SEICOM

PORTARIA (P) Nº 042/2013 – SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 024/2013-GAB/SEICOM.

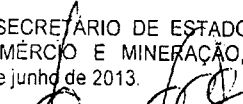
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor MÁRCIO ROBERTO PIMENTEL DE SOUSA, Diretor do Departamento de Recursos Minerais Código CDS-3, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Belém-Pa, cujo objetivo foi participar da reunião de lançamento dos estudos do Projeto Micro-Eixos de transporte de Cargas dos estados do Pará, Amazonas e Amapá, no dia 10.06.2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 13 de junho de 2013.


JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO
SECRETÁRIO/SEICOM

PORTARIA (P) Nº 043/2013 – SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 066/2013-DDC.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora ANA CLEIDE PEREIRA CARVALHO DE CARVALHO, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Desenvolvimento do APL Madeira Móveis, Código CDS-2, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Itaúbal e Cutias, cujo o objetivo foi verificar in Loco junto à comissão de organização da SDR, o espaço para realização da ação do PROAMAPÁ RURAL, no dia 14/06/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 18 de junho de 2013.


JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO
SECRETÁRIO/SEICOM

PORTARIA (P) Nº 047/2013 – SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 26/2013-GAB/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento das servidoras ORIVALDO SANTARÉM COIMBRA, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto de Modernização Administrativa, Código CDS-2 e HEDICLEUMA KALINY COSTA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os Municípios de Itaúbal e Cutias, cujo objetivo foi acompanhar a equipe do PPA, no período de 20 à 21.06.2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 24 de maio de 2013.


JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO
SECRETÁRIO/SEICOM

PORTARIA
N.º 154/2013-SDR

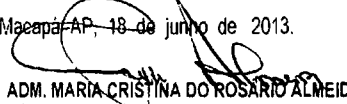
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 077/13-GAB/SDR de 17.06.2013.

RESOLVE:

Designar, JOSUÉ DAS CHAGAS SILVA, Assessor Técnico de Desenvolvimento Institucional, CDS-1, para viajar até os Municípios de Itaúbal do Piririm e Cutias do Araguari, a fim de participar da equipe técnica da SDR, na ação de Governo - PAA/PROAMAPÁ, no período de 19 à 24.06.2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2013.


ADM. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 155/2013-SDR

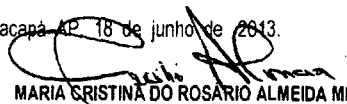
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 055/13-GAB/SDR de 15.05.2013.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de JOSUÉ DAS CHAGAS SILVA, Assessor Técnico de Desenvolvimento Institucional, CDS-1 e SANDRO DO ROSÁRIO ALMEIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, (Contrato Administrativo/SDR), para viajarem até o Município de Porto Grande, a fim de participarem da comitiva da secretária da SDR, em visitas as áreas do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, no dia 16.05.2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2013.


MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 156/2013-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 078/13-GAB/SDR de 17.06.2013.

RESOLVE:

Designar, JOÃO BATISTA DOS SANTOS NASCIMENTO, Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2 e ROBERTO DOS SANTOS, Assessor Técnico de Desenvolvimento Institucional, CDS-1, para viajarem até os Municípios de Itaúbal do Piririm e Cutias do Araguari, a fim de participarem da equipe técnica da SDR, na ação de Governo - PAA/PROAMAPÁ, no período de 19 à 22.06.2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2013.


MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 157/2013-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao

Desenvolvimento Rural

Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes

Memo. Nº. 079/13-GAB/SDR de 17.06.2013.

RESOLVE:

Designar, **CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA**, Chefe de Gabinete, CDS-3, para viajar até os Municípios de Itaúbal do Pírim e Cutias do Araguari, a fim de participar da equipe técnica da SDR, na ação de Governo - PAA/PROAMAPÁ, no período de 19 a 22.06.2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2013.

ADM. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 158/2013-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 080/13-GAB/SDR de 17.06.2013.

RESOLVE:

Designar, **SANDRO DO ROSÁRIO ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, (Contrato Administrativo/SDR), para viajar até os Municípios de Itaúbal do Pírim e Cutias do Araguari, a fim de participar da equipe técnica da SDR, na ação de Governo - PAA/PROAMAPÁ, no período de 19 a 22.06.2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2013.

ADM. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 159/2013-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 133/13-CODER/SDR de 18.06.2013.

RESOLVE:

Designar, **OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE**, Coordenador de Desenvolvimento Rural, CDS-3 e **NATANAEEL COSTA QUARESMA**, Chefe de Unidade Local, CDS-1, para viajarem até o Município de Itaúbal do Pírim e Cutias do Araguari, a fim de participarem da equipe técnica da SDR, na ação de Governo - PAA/PROAMAPÁ, no período de 19 a 22.06.2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2013.

ADM. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 160/2013-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 041/13-NPR/CODER/SDR de 14.06.2013.

RESOLVE:

Designar o funcionário **MARIANO ARAUJO BERNADINO DA ROCHA**, ambos ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até os Municípios de Itaúbal do Pírim e Cutias do Araguari, a fim de participar da visita na infra-estrutura, para revisão do

PAA, no dia 14.06.2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2013.

ADM. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 161/2013-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 001/13-NOR/CODER/SDR de 17.06.2013.

RESOLVE:

Designar, **MARLENE SANDIM DE OLIVEIRA**, Chefe de Unidade Local, CDS-1, para viajar até os Municípios de Itaúbal do Pírim e Cutias do Araguari, a fim de participar da equipe técnica da SDR, na ação de Governo - PAA/PROAMAPÁ, no período de 17 a 21.06.2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2013.

ADM. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 162/2013-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 071/13-COAGRO/SDR de 18.06.2013.

RESOLVE:

Designar os funcionários **MARIANA AVELAR DA SILVA**, Gerente de Núcleo de Abastecimento e Feiras, CDS-2, **VALDINEI DA SILVA GOMES**, Chefe de Unidade Local, CDS-1 e **HÉRINA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Atividade em Agropecuária do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até os Municípios de Itaúbal do Pírim e Cutias do Araguari, a fim de participarem da equipe técnica da SDR, na ação de Governo - PAA/PROAMAPÁ, no período de 19 a 22.06.2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2013.

ADM. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 163/2013-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 069/13-COAGRO/SDR de 17.06.2013.

RESOLVE:

Designar os funcionários **DIZIONY FURTADO DA SILVA**, Responsável por Atividade Unidade de Feiras, CDI-3 e **RUTE MARIA SANTOS RABELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Programadora de Sistema do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até os Municípios de Itaúbal do Pírim e Cutias do Araguari, a fim de participarem da equipe técnica da SDR, na ação de Governo - PAA/PROAMAPÁ, nos dias 20 e 21.06.2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2013.

ADM. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 164/2013-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 029/13-NDR/CODER/SDR de 17.06.2013.

RESOLVE:

Designar o funcionário **ANTONIO NUNES DA SILVA**, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2, para viajar até os Municípios de Tartarugalzinho e Pracuúba, a fim de participar de visitas técnicas nas áreas dos agricultores locais beneficiários do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, no período de 26 a 29.06.2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2013.

ADM. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 165/2013-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 073/13-COAGRO/SDR de 18.06.2013.

RESOLVE:

Designar o funcionário **PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO**, Coordenador de Agronegócios, CDS-3, para viajar até os Municípios de Itaúbal do Pírim e Cutias do Araguari, a fim de participar da equipe técnica da SDR, na ação de Governo - PAA/PROAMAPÁ, nos dias 20 e 21.06.2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2013.

ADM. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 166/2013-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 049/13-PROTAF/CODER/SDR de 18.06.2013.

RESOLVE:

Designar a funcionária **MARIA DO SOCORRO BRAGA DE CARVALHO**, Gerente Geral do PROTAF, CDS-2, para viajar até os Municípios de Itaúbal do Pírim e Cutias do Araguari, a fim de participar da equipe técnica da SDR, na ação de Governo - PAA/PROAMAPÁ, no período de 19 a 22.06.2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2013.

ADM. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 167/2013-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO

DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 039/13-CER/SDR de 18.06.2013.

RESOLVE:

Designar **HILÁIRES LIMA MACIEL**, Gerente de Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Rural, CDS-2 e **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até o Município de Porto Grande, a fim de participarem de visitas nas comunidades e reunir com os agricultores locais, visando coletar informações para subsidiar na elaboração de projetos, no dia 23.06.2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de junho de 2013.

ADM. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 168/2013-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 134/13-CODER/SDR de 18.06.2013.

RESOLVE:

Designar **OSBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE**, Coordenador de Desenvolvimento Rural, CDS-3 e **ANTONIO NUNES DA SILVA**, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2, para viajarem até os Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, a fim de participarem das reuniões com as Cooperativas e Associações como: COMAJA, COMARU, ASREX-CA, COOPERALCA, AGROJARI e COOPERFLORA, para discutir a produção, industrialização e comercialização da Castanha do Brasil, nos dias 24 e 25.06.2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de junho de 2013.

ADM. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 169/2013-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 135/13-CODER/SDR de 18.06.2013.

RESOLVE:

Designar **EDEM FERREIRA DOS SANTOS**, Chefe de Unidade Local, CDS-1, para viajar até os Municípios de Itaúbal do Pírrim e Cutias do Araguari, a fim de participar da equipe técnica da SDR, na ação de Governo - PAA/PROAMAPÁ, no período de 19 a 22.06.2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de junho de 2013.

ADM. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 170/2013-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 051/13-PROTAF/CODER/SDR de

18.06.2013.

RESOLVE:

Designar o funcionário **MOISÉS CARLOS OLIVEIRA BATISTA**, ocupante do cargo de Médico Veterinário do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até os Municípios de Itaúbal do Pírrim e Cutias do Araguari, a fim de participar da equipe técnica da SDR, na ação de Governo - PAA/PROAMAPÁ, no período de 19 a 22.06.2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de junho de 2013.

ADM. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 171/2013-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 054/13-NCR/CODER/SDR de 19.06.2013.

RESOLVE:

Designar **ALÍRIO DA SILVA FERREIRA**, Chefe de Unidade de Análise de Crédito Rural, CDS-1, para viajar até a cidade de Brasília - DF, a fim de participar de reunião do Programa Territorial da Cidadania, junto a Secretaria de Desenvolvimento Territorial - SDT/MDA, nos dias 25 e 26.06.2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de junho de 2013.

ADM. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 172/2013-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 036/13-CER/SDR de 18.06.2013.

RESOLVE:

Designar o funcionário **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até a cidade de Recife - PE, a fim de participar do Curso de Execução e Fiscalização de Convênios Federais por meio do Siconv, na ESAFI - Escola de Administração e Treinamento, no período de 30.06 a 04.07.2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de junho de 2013.

ADM. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 173/2013-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 037/13-CER/SDR de 18.06.2013.

RESOLVE:

Designar **RENILDA NASCIMENTO DA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até a cidade de Recife - PE, a fim de participar do Curso:

Convênios Públicos: Elaboração do Plano de Trabalho, Solicitação, Gestão, Acompanhamento, Execução e Prestação de Contas, na ESAFI - Escola de Administração e Treinamento, no período de 30.07 a 03.08.2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de junho de 2013.

ADM. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

Comunicação

Carlos Henrique Schmidt

PORTARIA N.º 049/2013 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 107/2013-GAB/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **JOSÉ VITORIO MATTOS BARRETO**, motorista oficial desta Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até os Municípios de Itaúbal e Cutias, com o objetivo de transportar o Chefe de Gabinete da SECOM até os referidos Municípios, nos dias 20 e 21 junho de 2013.

Macapá-AP, 19 de junho de 2013.

Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA N.º 050/2013 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 026/2013-GAB/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **MANOEL UBIRATAN DA SILVA BAIA**, Responsável pela Atividade de Serviços Gerais e Transporte, desta Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até os Municípios de Itaúbal e Cutias, para entregar o material de apoio aos trabalhos de realização do PPA, nos referidos Municípios, nos dias 20 e 21 junho de 2013.

Macapá-AP, 20 de junho de 2013.

Helena Maranhã de Araújo Rêgo
Secretário de Estado da Comunicação, em exercício
Portaria nº 046/2013-SECOM

PORTARIA N.º 051/2013 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 026/2013-GAB/SECOM.

RESOLVE:

Designar a servidora **SUELY DOS SANTOS NASCIMENTO**, Responsável pela Atividade do Núcleo de Produção e Atendimento, desta Secretaria, para responder, acumulativamente e em substituição, da função de Responsável pela Atividade de Serviços Gerais e Transporte, durante o impedimento do titular, nos dias 20 e 21 de junho de 2013.

Macapá-AP, 20 de junho de 2013.

Helena Maranhã de Araújo Rêgo
Secretário de Estado da Comunicação, em exercício
Portaria nº 046/2013-SECOM

PORTARIA Nº 052/2013 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 066/2013-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Porto Grande, com objetivo de fazer a cobertura jornalística junto à coordenação da Agência de Desenvolvimento do Amapá (ADAP) e a Delegação Oficial de Saint-Georges de l'oyapock, para realizar um programa de visitas técnicas nas seguintes áreas de interesse: açai; em particular o açai anão, as variedades melhoradas de terra firme, a transformação e o processamento de palmito. Mandioca; as unidades artesanais de processamento de farinha. Fruticultura; as frutas nativas da Amazônia. Piscicultura; Apicultura, criação de pequenos animais, maquinário agrícola, no dia 21 junho de 2013.

- Cristiane de Cassia da Silva Mareco Analce – Assessora de Comunicação
- Antonio de Sena Cantão – Assessor de Comunicação

Macapá-AP, 21 de junho de 2013.


Helen Mariana de Araújo Raiol
Secretário de Estado da Comunicação, em exercício
Portaria nº 048/2013-SECOM

PORTARIA Nº 053/2013 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 063/2013-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Distrito de Bailique, com objetivo de acompanhar o Governador do Estado do Amapá, Carlos Camilo Góes Capiberibe, e fazer cobertura jornalística do PPA participativo, além das inaugurações de obras, como: Inauguração da Arena do Bailique, Lançamento de obra de construção da ponte de concreto na comunidade de Bailique, no período de 27 a 30 de junho de 2013.

- Adriano Fábio Montelro de Maria – Assessor Técnico Nível I
- Jorge Cardoso da Silva Junior – Assessor de Comunicação

Macapá-AP, 25 de junho de 2013.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 054/2013 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 067/2013-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Distrito de Bailique, com objetivo de acompanhar o Governador do Estado do Amapá, Carlos Camilo Góes Capiberibe, e fazer cobertura jornalística do PPA participativo, além das inaugurações de obras, como: Inauguração da Arena do Bailique, lançamento de obra de construção da ponte de concreto na comunidade de Bailique, no período de 27 a 30 de junho de 2013.

- Karla Priscila Silva Marques – Assessora Técnica de Jornalismo – nível I
- Nayron Gomes de Melo Coelho – Assessor Técnico – nível I

Macapá-AP, 25 de junho de 2013.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação


PORTARIA Nº 055/2013 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 027/2013-GAB/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor Eduardo Neves Trindade, Coordenador de Comunicação, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Distrito de Bailique, com objetivo de acompanhar o Governador do Estado do Amapá, Carlos Camilo Góes Capiberibe, durante o PPA Participativo, além das inaugurações de obras, no período de 27 a 30 de junho de 2013.

Macapá-AP, 25 de junho de 2013.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 056/2013 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 027/2013-GAB/SECOM.

RESOLVE:

Designar a servidora HELEN MARIANA DE ARAÚJO RAIOL, Assessora de Desenvolvimento Institucional, desta Secretaria, para responder, acumulativamente e em substituição, do cargo de Secretário de Estado de Comunicação, durante o impedimento do titular, no período de 27 a 30 de junho de 2013.

Macapá-AP, 25 de junho de 2013.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação


PORTARIA Nº 057/2013 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 027/2013-GAB/SECOM.

RESOLVE:

Designar o servidor JAILSON COSTA DOS SANTOS, Gerente do Núcleo de Jornalismo Institucional, desta Secretaria de Estado da Comunicação, para responder, acumulativamente e em substituição, do cargo de Coordenador de Comunicação, durante o impedimento do titular, no período de 27 a 30 de junho de 2013.

Macapá-AP, 25 de junho de 2013.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 058/2013 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 027/2013-GAB/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor Marius Pinto de Carvalho, Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Distrito de Bailique, com objetivo de acompanhar o Governador do Estado do Amapá, Carlos Camilo Góes Capiberibe, durante o PPA Participativo, além das inaugurações de obras, no referido Distrito, no período de 27 a 30 de junho de 2013.

Macapá-AP, 26 de junho de 2013.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

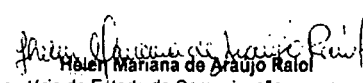
PORTARIA Nº 059/2013 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 029/2013-GAB/SECOM.

RESOLVE:

Designar a servidora TELMA MARIA BORGES VASCONCELOS, Gerente do Núcleo Administrativo e Financeiro, desta Secretaria, para responder, acumulativamente e em substituição, do cargo de Chefe da Unidade de Contratos e Convênios desta Secretaria de Comunicação, durante as férias da titular, no período de 01 a 30 de julho de 2013.

Macapá-AP, 27 de julho de 2013.


Helen Mariana de Araújo Raiol
Secretário de Estado da Comunicação, em exercício
Portaria nº 056/2013-SECOM

Autarquias Estaduais

Amprev

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 - CEL/AMPREV

A Amapá Previdência - AMPREV, por intermédio deste Pregoeiro, designado através da Portaria nº 010/2013-AMPREV, de 18 de fevereiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 3.555/2000, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 123/2006, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2013 - CEL/AMPREV, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Veículos, com a finalidade de atender às necessidades da Amapá Previdência-AMPREV.

Abertura: 11/07/2013

Hora: 10:00h
Local: Auditório da Amapá Previdência, localizado à Rua Binga Uchoa, nº 10, Centro - Macapá/AP.
Telefone: (96)4009-2400

Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, no horário das 07:30 às 13:30, mediante apresentação de pendrive.
Este Aviso encontra-se no site: www.amprev.ap.gov.br

Macapá, 26 de junho de 2013.


Jonilson Vilhena Martins
Pregoeiro da Amapá Previdência

Detran

Sub Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/13

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. MÁRIO DE PAULA MELO, residente e domiciliado na Rodovia do Curiaú, nº 361, Bairro Jardim Felicidade I, Macapá-AP, portador do RG nº 212466 SSP/AP e CPF nº 060.031.922-91, CNH nº 266628881, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da publicação, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR que lhe foi imposta.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informamos, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, o infrator terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 14 de junho de 2013.

[Assinatura]
JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/13

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. DEUSARINO DOS ANJOS MAGALHÃES, residente e domiciliado na Travessa Eloy Monteiro Nunes, nº 160, Bairro Cuba de Asfalto, Macapá-AP, portador da Carteira de Identidade RG nº 306351 SSP/AP e CPF nº 717.540.402-68, CNH nº 963775506, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da publicação, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR que lhe foi imposta.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informamos, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, o infrator terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 17 de junho de 2013.

[Assinatura]
JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

IMAP

Marcelo da Silva Oliveira (interino)

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 001/2013 - I M A P
PARTES: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO

ESTADO DO AMAPÁ - I M A P e a Empresa AGENCIA DE VIAGENS BIATUR LTDA-ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato de Serviços de fornecimento de Passagens Aéreas, Fluviais e Terrestres, tem por fundamento legal o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001 / 2013 - CPL / IMAP conforme o disposto, na LEI 10.520 de 17/07/2002, Subsidiariamente aos Dispositivos da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO: O objeto do Presente Contrato nº. 001 / 2013 - IMAP / BIATUR LTDA-ME, consiste na contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão/remarcação e fornecimento de passagens aéreas, terrestres e fluviais, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - ANEXO I do edital do Pregão Presencial nº. 001 / 2013 - CPL / IMAP, que passa a fazer parte do Contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR: Os Recursos estimados do presente CONTRATO serão de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) destinados à execução do presente Contrato de FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E FLUVIAIS, e correrão a conta da Fonte 0101 - F.P.E, Programa de Trabalho 2035-0 - Manutenção de Serviços Administrativos - Natureza da Despesa 3390.33.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá sua vigência a partir de 07/06/2013 a 07/06/2014, adstrita aos respectivos créditos orçamentários, observando sempre a L.R.F.

Macapá-AP 07 de Junho de 2012
[Assinatura]
MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente - I M A P

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 007 / 2013 - U.C.C / I M A P

RATIFICO:
Em: 29 / 05 / 2013

[Assinatura]
MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente - I M A P

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007 / 2012
UNIDADE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - I M A P
ADJUDICADA: VOCÊ TELECOM LTDA.

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria, a presente Justificativa, referente ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 007 / 2012, com o objetivo de alterar a cláusula SEXTA do referido Contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem o prazo de vigência a partir de 30/05/2013 a 30/05/2014.

Justifica-se o presente instrumento, com observância ao disposto no Art.24, Inciso X, Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Nº 8.666/93, e nas alterações posteriores que lhes sejam aplicáveis. Em razão da necessidade de alteração do Prazo de Vigência, a fim de garantir a continuidade da execução do Objeto do CONTRATO Nº 007 / 2012, e por entendermos ser vantajoso ao interesse público e haver fatos que contra-indiquem a realização de uma nova Licitação.

Pelo exposto, solicitamos a Vossa Senhoria se digne, ratificar a presente justificativa, de acordo com o Art. 6º inciso II alínea "d", c/c Art. 57 inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 29 de Maio de 2013.
[Assinatura]
Paulo Sérgio Mendes Pacheco
Chefe da UCC / IMAP

PROCESSOS Nº. 4.000.657 / 2012
CONTRATO Nº 007/ 2012 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - I M A P - EMPRESA VOCÊ TELECOM LTDA.
JUSTIFICATIVA Nº. 007/ 2013 - U.C.C / I M A P

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 007 / 2012, com o objetivo de alterar a CLÁUSULA SEXTA do referido Contrato que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento Legal o que estabelece no Art. 24, Inciso X, Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: Alterar a Cláusula Sexta do Contrato de nº. 007 / 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem sua vigência a partir de 30/05/2013 a 30/05/2014.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato e Aditivos não atingidos por este instrumento.

Macapá-AP, 29 de Maio de 2013.
[Assinatura]
MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente do IMAP

Notificação Nº. 175

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3061, de 29 de maio de 2013.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Sandoval Moreira de Farias, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, tomar ciência da decisão, referente ao processo nº 4000.530/2011.

Macapá, 21 de junho de 2013
[Assinatura]
Marcelo da Silva Oliveira
Diretor Presidente Interino

Notificação Nº. 176

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3061, de 29 de maio de 2013.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Heber Guimaraes Soria, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para tomar ciência da decisão, referente ao processo nº 4000.012/2012.

Macapá, 21 de junho de 2013
[Assinatura]
Marcelo da Silva Oliveira
Diretor Presidente Interino

Notificação Nº. 177

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3061, de 29 de maio de 2013.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Vicente Corte Júnior, para no

prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para tomar ciência da decisão, referente ao processo nº 3000-0320/2008.

Macapá, 21 de junho de 2013

Marcelo da Silva Oliveira
 Marcelo da Silva Oliveira
 Diretor Presidente Interino

Notificação Nº. 178

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e da Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3061, de 29 de maio de 2013.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Fulvio Guillian Maria Nunes, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, tomar ciência da decisão, referente ao processo nº 4000.21092766/2012.

Macapá, 21 de junho de 2013

Marcelo da Silva Oliveira
 Marcelo da Silva Oliveira
 Diretor Presidente Interino

lapen

Nixon Kenedy Monteiro

PORTARIA Nº. 193/2013-GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0506, de 10 de janeiro de 2011, e

Considerando o teor do Ofício nº. 325/2013-CPAD/IAPEN, subscrito pela Presidente da Comissão do CPAD/IAPEN, disciplinar nº. 015/2013-CORREGEDORIA/IAPEN, instituída pela Portaria nº. 130/2013-GAB/IAPEN, que pelos motivos expostos no expediente supracitado, justificam a não conclusão do referido feito, no prazo inicial e solicita a prorrogação de prazo para continuação dos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar acima epígrafado.

Cumpra-se,
 Dê-se Ciência,
 Publique-se.

Macapá-AP, 26 de junho de 2013.

Nixon Kenedy Monteiro
 Nixon Kenedy Monteiro
 Diretor-Presidente do IAPEN/AP

PORTARIA Nº. 194/2013-GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0506, de 10 de janeiro de 2011, e

Considerando o teor do Ofício nº. 327/2013-CPAD/IAPEN, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo administrativo Disciplinar nº. 014/2013-CORREGEDORIA/IAPEN, instituída pela Portaria nº. 125/2013-GAB/IAPEN, que pelos motivos expostos no expediente supracitado, justificam a não conclusão do referido feito, no prazo inicial e solicita a prorrogação de prazo para continuação dos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar acima epígrafado.

Cumpra-se,
 Dê-se Ciência,
 Publique-se.

Macapá-AP, 26 de junho de 2013.

Nixon Kenedy Monteiro
 Nixon Kenedy Monteiro
 Diretor-Presidente do IAPEN/AP

PORTARIA Nº. 234 / 2013 – IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, e

CONSIDERANDO, o período de férias do servidor Raimundo Assis Lopes Pinto – Chefe da UNIFINI/IAPEN;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de continuidade dos serviços inerentes à Unidade de Finanças – UNIFIN deste Instituto Prisional;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ERIVELTON DA COSTA SILVA, Chefe da Unidade de Orçamento e Projetos – UNIOPI/IAPEN para responder pelo referido cargo cumulativamente, no período de 01 a 30 de julho de 2013.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de junho de 2013.

NIXON KENEDY MONTEIRO
 NIXON KENEDY MONTEIRO
 Diretor – Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº 293/2013- GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0506 de 10 de janeiro de 2011, e, considerando o teor do Ofício nº 320/2013-CORREGEPEN, subscrito pela Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2013, instituído pela Portaria nº 124/2013-GAB/IAPEN, que pelos motivos expostos no expediente supracitado justificam a não conclusão do referido feito no prazo inicial e solicita prorrogação de prazo para continuação e conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2013, nos termos do Art. 168 da Lei nº 066/1993.

DÊ-SE CIÊNCIA,
 PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macapá-AP, 26 de junho de 2013.

Nixon Kenedy Monteiro
 Nixon Kenedy Monteiro
 Diretor-Presidente do IAPEN/AP

PORTARIA Nº. 294/2013- GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0506 de 10 de janeiro de 2011, e, considerando o teor do Ofício nº 328/2013-CPAD/IAPEN, subscrito pela Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2013-CORREGEDORIA/IAPEN, instituído pela Portaria nº 129/2013-GAB/IAPEN, que pelos motivos expostos no expediente supracitado, justificam a não conclusão do referido feito no prazo inicial e solicita prorrogação de prazo para continuação dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1. PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar acima epígrafado, conforme o disposto no artigo 168, caput, da Lei nº 066/1993;

Art. 2. MANTER AFASTADO de suas atividades funcionais o servidor RAIMUNDO JÓRGE SAMPAIO BONFIM,

pelo prazo disposto no artigo anterior, em consonância com o disposto no artigo 163, parágrafo único, da supracitada Lei Estadual, bem como pelas razões contidas no Ofício nº 328/2013-CPAD/IAPEN.

DÊ-SE CIÊNCIA,
 PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macapá-AP, 27 de junho de 2013.

Nixon Kenedy Monteiro
 Nixon Kenedy Monteiro
 Diretor-Presidente do IAPEN/AP

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2011 – IAPEN- AP

SÉTIMO TERMO ADITIVO ENTRE O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA LEMOSPASSOS ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

PROCESSO Nº 330202.2011/00162

Pelo presente TERMO ADITIVO, e nos melhores termos de direito, os responsáveis no fim assinados, todos identificados no CONTRATO DE ORIGEM, resolvem de comum acordo alterar a: CLAUSULA DÉCIMA NONA – do Prazo de Vigência: Este CONTRATO terá vigência a contar da data de 01 de Julho de 2013, pelo período de 120 (cento e vinte) dias ou em tempo menor por interesse da administração.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e nas demais normas que regulam a espécie.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá o IAPEN providenciar a publicação do extrato deste TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Estado do Amapá, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura. E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, que de igual teor e forma, para que produza entre si os legítimos efeitos de direito, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Data da Assinatura: 26/06/2013

Macapá-AP, 26 de Junho de 2013.

NIXON KENEDY MONTEIRO
 NIXON KENEDY MONTEIRO
 Diretor – Presidente do IAPEN

Lacen

Ivanete Costa Amanajás (Interina)

PORTARIA Nº 055/2013-Lacen

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº. 0338, de 16.04.97, regulamentada por decreto nº. 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto nº. 3366, de 31.08.2012, considerando o que consta no memo. nº 067/2013 – DBM-Lacen.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Volmir Miguel Zanini, Biólogo, Altino Maciel Rodrigues Agente de Vigilância e Samuel Souza da Costa – Secretário Administrativo do DAF-FGI I, para se deslocarem da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Ferreira Gomes, no período de 26 a 29 de junho do ano em curso, a fim de realizarem uma Investigação Entomológica em virtude do aparecimento de vetor para Leishmaniose Visceral naquele município com ênus para o Lacen-AP.

Macapá-AP, 26 de junho de 2013.

Eliane do Socorro Souza da Costa
 Eliane do Socorro Souza da Costa
 Diretora Presidente - Substituta

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 RETIFICAÇÃO
 JUSTIFICATIVA Nº 019/2013

No Preâmbulo desta Justificativa, publicada no D O E nº 5491, página 44, que circulou no dia 19/06/2013:

Onde se lê:
Valor: 2.323,33 (Dois Mil Trezentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

Leia-se:
Valor: 2.390,00 (Dois Mil Trezentos e Noventa Reais).

Macapá-AP, 26 de Junho de 2013.

Tânia Regina G. Coimbra
Tânia Regina G. Coimbra
Presidente CPL/LACEN-AP

Procon
Maria Nilza Amaral de Araújo

PORTARIA Nº. 017/2013 – GAB/PROCON/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0077 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: **LUIZ CARLOS FERREIRA CARDOSO**, para viajar da sede de suas atribuições Macapá até a cidade de Goiânia - GO, no período de **23/06 a 25 de junho de 2013**, a fim de participar do 3º Seminário de Relacionamento com Clientes - SEMARC Regional Norte e Centro-Oeste, realizado pela Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, sem ônus para o PROCON/AP.

2º - Dê ciência, cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AP.

Macapá AP, 20 de junho de 2013.

Maria Nilza Amaral de Araújo
MARIA NILZA AMARAL DE ARAUJO
Diretora Presidente do PROCON/AP
Decreto nº. 0077/03/2011

SIAC/Super-Fácil
Dário Nascimento de Souza

PORTARIA Nº 054/2013-SIAC

O Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004/2011, de 01 de janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 075/2013-CPE/SIAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até os Municípios de Itauba e Cutias do Araguari, para participarem das Ações Sociais, no período de 20 a 22.06.2013.

Maria do Socorro Neves Mendes - Coordenação
Elisa Conceição Picanço Machado - CTPS
Debora de Oliveira Melo Pinto - Cópias
Patrícia de Paula Antojá Rodrigues - SUS

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 17 de junho de 2013.

Dário Nascimento de Souza
Dário de Jesus Nascimento de Souza
Diretor Geral/SIAC – Super Fácil

PODER LEGISLATIVO
Assembleia Legislativa do Estado
Dep. Amiraldo da Silva Favacho Júnior

RESOLUÇÃO Nº 0123, DE 24 DE JUNHO DE 2013

Autor: Deputado Jorge Salomão

Dispõe sobre o auxílio-doença aos Parlamentares Estaduais e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art.1º. Fica a Assembleia Legislativa autorizada a assumir as despesas com tratamento médico hospitalar dos Deputados Estaduais, seja qual for a enfermidade, estando ou não licenciado, nos termos deste artigo, tanto por necessidade de centro médico especializado como sob qualquer outra forma de tratamento.

Parágrafo único. A Assembleia Legislativa manterá a assunção das despesas referentes ao parágrafo anterior, ainda que após o encerramento do mandato, desde que a doença tenha se manifestado durante o exercício do mesmo, até o final do tratamento específico.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de junho de 2013.

Júnior Favacho
Deputado JÚNIOR FAVACHO
Presidente em exercício
Deputada ROSELI MATOS
2ª Vice-Presidente
Deputado CHARLES MARQUES
2º Secretário
Deputado CARLOS CANTUARIA
3º Secretário
Deputada SANDRA OHANA
4ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº 0124, DE 26 DE JUNHO DE 2013

Autor: Mesa Diretora

Autoriza a Mesa Diretora a filiar, por prazo indeterminado, a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá à União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais – UNALE, bem como autoriza o repasse de contribuições a esta entidade de representação de classe.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica a Mesa Diretora autorizada a filiar, por prazo indeterminado, a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá à União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais – UNALE, entidade privada sem finalidade lucrativa de representação das Assembleias Legislativas Estaduais, portadora do CNPJ de nº 00.627.992/0001-81.

Art. 2º. Enquanto perdurar a filiação a que se refere o art. 1º, fica a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá autorizada a transferir a União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais – UNALE, mensalmente, o montante de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor alcançado pela soma dos subsídios de todos os Parlamentares do Poder Legislativo Estadual, repasse que se fará a título de contribuição ordinária destinada ao custeio e manutenção da UNALE.

§ 1º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá também fica autorizada a repassar contribuições extraordinárias para custear estudos de criação e de implementação do Instituto de Previdência Complementar dos Legislativos Estaduais - LEGISPREV, projetos, programas, congressos, conferências, que, geridos pela União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais – UNALE, aos quais venha a aderir por instrumento próprio.

§ 2º O valor das contribuições extraordinárias citadas no

parágrafo anterior será fixado pela UNALE conforme seu Estatuto e definido nos projetos, programas, congressos ou conferências que submeter à faculdade de adesão dos seus filiados.

§ 3º Mediante instrumento normativo específico a Assembleia Legislativa criará Instituto de Previdência Complementar, podendo aderir ao LEGISPREV, previsto no Art. 56 do Estatuto da UNALE.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 25 de junho de 2013.

Júnior Favacho
Deputado JÚNIOR FAVACHO
Presidente em exercício
Deputada ROSELI MATOS
2ª Vice-Presidente
Deputado CHARLES MARQUES
2º Secretário
Deputado CARLOS CANTUARIA
3º Secretário
Deputada SANDRA OHANA
4ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0534, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

Autor: Deputado CHARLES MARQUES

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Dr. JUCIER CHAVES PINTO, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 203 do Regimento Interno promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Dr. JUCIER CHAVES PINTO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no campo da infraestrutura, contribuindo o crescimento e desenvolvimento do Estado do Amapá.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 24 de junho de 2013.

Júnior Favacho
Deputado JÚNIOR FAVACHO
Presidente em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0535, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

Autor: Deputado CHARLES MARQUES

Concede o Título de Cidadã Amapaense a Senhora NÉLIA MOREIRA AROUCHA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 203 do Regimento Interno promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Amapaense a Senhora NÉLIA MOREIRA AROUCHA, pelos relevantes serviços prestados no campo da educação, contribuindo para a formação e o aprimoramento da sociedade amapaense, fomentando o desenvolvimento e o crescimento do Estado do Amapá.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 24 de junho de 2013.

Júnior Favacho
Deputado JÚNIOR FAVACHO
Presidente em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0536, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

Autor: Deputado CHARLES MARQUES

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor ARNÓBIO FLEXA NASCIMENTO, Major da Polícia Militar, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 203 do Regimento Interno promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **ARNÓBIO FLEXA NASCIMENTO**, Major da Polícia Militar em reconhecimento aos serviços prestados ao Estado do Amapá.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Macapá, AP, 24 de junho de 2013.

Deputado JUNIOR FAVACHO
Presidente em exercício

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional do Trabalho

Des. José Maria Quadros de Alencar

CONCURSO PÚBLICO C-331-JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO

EDITAL - COMISSÃO EXAMINADORA 1ª PROVA ESCRITA - DISCURSIVA

A Desembargadora Presidente da Comissão de Concurso Público C-331, para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª

Região, torna pública a presente alteração na composição da Comissão Examinadora da 1ª Prova Escrita - Discursiva (2ª Etapa), passando o item 5.2.2 do Edital a vigorar com a seguinte redação:

5.2.2 - 1ª Prova Escrita - Discursiva
Presidente: Juiz Raimundo Itamar Lemos Fernandes Júnior
Suplente: Juizá Giovanna Corrêa Morgado Mourado
Membro: Juizá Maria Edilene de Oliveira Franco
Suplente: Juizá Vaniíza de Souza Malcher
Membro OAB: Advogado José Claudio Monteiro de Brito Filho
Suplente OAB: Advogada Maria Alida Soares Van Den Berg

Belém, 26 de junho de 2013
ODETE DE ALMEIDA ALVES
Presidente da Comissão de Concurso

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 12/2013 RESULTADO PRELIMINAR APÓS PROVA ORAL

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Edital nº 01/2012 de Abertura de Inscrições, para o cargo de **PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5.233, com circulação em 25/05/2012, RESOLVE:

- I. **TORNAR PÚBLICA** a relação nominal, em ordem alfabética, dos candidatos presentes à Prova Oral, conforme Anexo Único deste Edital.
- II. **INFORMAR QUE:**
 - a) **faculta-se** ao candidato requerer, antes da interposição de recurso quanto ao resultado da Prova Oral, a reprodução do áudio de sua prova, devendo fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias subsequentes a esta publicação, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
 - b) os recursos decorrentes desta etapa deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à reprodução do áudio, a ser realizada na sede do Ministério Público do Estado do Amapá, na Av. Fáb, 64 - Centro - Macapá/AP em data e horário posteriormente divulgados em Edital de Convocação para Audição da Prova Oral.

Macapá/AP, 26 de junho de 2013.

Ivana Lúcia Franco Cei
IVANA LÚCIA FRANCO CEI
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO NOMINAL, EM ORDEM ALFABÉTICA, DOS CANDIDATOS PRESENTES À PROVA ORAL

CARGO: PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PROVA ORAL
	000010d	ADIANE JAQUELINE NEVES DA SILVA	0000000944001300	68.75
	000022x	ADRIANO PEREIRA DE RESNDE	0000000003328440	63.75
	000033e	ALAN MOITINHO FERRAZ	0000000835026531	67.50
	000039f	ALDO EXPEDITO PACHECO PASSOS FILHO	0000097002246760	61.25
	000040b	ALESSANDRA AKEMI OYANAGUCHI	0000000053728464	55.00
	000041d	ALESSANDRA GOMES LOREYO	000000010462067	77.50
	000065g	ALISTELMAN MENDES DIAS FILHO	0000000964505983	81.25
	000071b	AMANDA SILVEIRA UCHOA	000000003875228	75.00
	000095e	ANDRE ANGELO DE ALMEIDA	000000001825979	75.00
	000129q	ARIEL JOSE GUTMARASS NASCIMENTO	0000000030109612	75.00
	000132g	ARLEN SILVA BRITO	0000001005070564	72.50
	000137f	ARTHUR MOREIRA PEDREIRA DE ALBUQUERQUE	0000000003429775	81.25
	000152b	BENJAMIN LAX	0000000099783001	85.00
	000170d	BRUNO NAYRO DE ANDRÁDE MIRANDA	0000000002126198	83.75
	000171f	BRUNO RAFAEL ORSI	00000804902SSPRO	61.25
	000202b	CAROL REGINA XAVIER ROCHA	0000000004868658	71.25
	000211c	CEZAR FIDEL VOLPI	0000000000842632	58.75
	000215x	CHRISTIE DAMASCENO GIRAÓ	0002005002116539	66.25
	000222h	CLARISSA DANTAS BASTOS	0000000974731382	67.50
	000223j	CLARISSA LINDANOR ALCANTARA	000000000209953	82.50
	000232k	CLAUDIO ROBERTO FLEXA PEREIRA	000000000646708P	48.75
	000236h	CLEDINALDO MENEZES ORICO	0000000030177979	60.00
	000248d	CRISTIANE MATIAS DE SIQUEIRA	0000000000289681	58.75
	000251d	CRISTOMARIO DE SOUSA MEDEIROS	00001155060SSP0F	78.75
	000279d	DAVID DIAS DE CASTRO MACHADO	0000093002088916	75.00
	000280k	DAVID ZERBINI DE FARIA SOARES	000000001245093	92.50
	000306c	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	0000000000219348	53.75
	000311g	EDUARDO ANTONIO FERREIRA ZAQUE	0000000013877593	71.25
	000319a	EDUARDO KELSON FERNANDES DE PINHO	0000000002663954	76.25
	000346d	ELIAS SILVA RODRIGUES	0000000002371377	70.00
	000382h	FABIANO DA SILVEIRA CASTANHO	00000000MG7114804	67.50
	000413d	FLAVIO LUIZ JUCA PUGET	0000096002076858	75.00
	000433j	FRANCISCO HELIO PORTO CARVALHO	0000416141620119	77.50
	000427g	FRANCISCO THIAGO DA SILVA RABELO	000002002085426	77.50
	000450j	GEORGE ZAROUR CEZAR	0000000011601183	93.75
	000454g	GERSON ALBERTO DE FRANCA	0000000002450081	58.75
	000488b	HELBER LUIZ BATISTA	0000000007199159	72.50
	000497d	HELIO PAULO SANTOS FURTADO	0000000003186657	70.00
	000525d	ITALO LOPES GONDIM	0000000002819651	85.00
	000586b	JORGE WILLIAM FREDI	000000042010351X	76.75
	000642h	JULIANO ANTONIO GIL PISTORELLO	0000000092265030	53.75
	000698b	LIVIA CRISTINA PONTES DOS PRAZERES	0000000004666632	58.75
	000744e	MANOEL EDI DE AGUIAR JUNIOR	0000000000166370	85.00
	000817f	MARIA JULIANA PEREIRA FARTA	00000000077675094	73.75
	000824c	MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO	0000000005447857	75.00
	000827i	MARILIA AUGUSTO DE OLIVEIRA PLAZA	0000000215616996	80.00
	000841c	MASATO KOJIMA	0000000090062549	70.00
	000860g	MIGUEL BELMONTE NETO	0000000068423376	68.75
	000864d	MILVANIA DE PAULA BRITTO SANTIAGO	0000020075021042	67.50
	000888g	NILO DA ROCHA MARINHO NETO	0000000002276641	73.75
	000926k	PEDRO DE OLIVEIRA MAGALHAES	0000000002324368	93.75
	000935a	PRISCILA PINHEIRO PEREIRA	0000000004388169	78.75
	000941g	RAFAEL FELIPE DE SOUZA LEITE	00000000G13048434	91.25
	000968e	RENATO MAGALHAES DE MELO	0000098007372682	70.00
	000987i	ROBERTO BOTELHO COELHO	00000000G10489843	62.50
	000988k	ROBERTO MONTEIRO CARVALHO	0000000528310950	78.75
	000994f	RODRIGO CELESTINO PINHEIRO MENEZES	0000000000098329	91.25
	000995h	RODRIGO CESAR VIANA ASSIS	0000000872346293	88.75
	000996j	RODRIGO DE CASTRO FERREIRA	0000000003515324	63.75
	001000f	RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO	0000097001015012	70.00
	001004c	RODRIGO SILVA VASCONCELOS	0000000251478956	71.25
	001006g	RODRIGO ZOUAIN DA SILVA	00000000MG6380735	67.50
	001026b	SAMILE SIMONS ALCOLUMBRE DE BRITO	0000000000275903	80.00
	001042k	SAULLO PATRICIO ANDRADE	0000097031094212	80.00
	001044d	SAULO MARQUES RAMOS	0000000002517805	75.00
	001071g	SIRLEI CAROLINE ALVES SANTOS	0000000991312341	85.00
	001100j	THADEU DE MELO ALVES	00000000778750973	50.00
	001108d	THAYSA ASSUM DE MORAES	0000000121254510	82.50
	001121g	TONNY CARVALHO ARAUJO LUIZ	0000000625425960	70.00
	001151e	VITOR SOARES DE OLIVEIRA FRAGA	0000000036181056	77.50

70 Candidato(s) nesta opção
* CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2013
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
 ABERTURA: 07/06/2013
 HORA: 10:00H
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO COM PAISAGISMO DO ENTORNO DO PREDIO DA PROMOTORA DE JUSTIÇA DE MAZAGÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.
 PROCESSO: 3002432/2013

VENCEDOR: B. S. CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E COM. LTDA ME.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 137.819,23 (cento e trinta e sete mil oitocentos e dezenove reais e vinte e três centavos)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

NA FORMA DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PROCEDO A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2013/MP-AP, A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: B. S. CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E COMERCIO LTDA ME.

MACAPÁ-AP, 25 DE JUNHO DE 2013.

[Assinatura]
SALIM SANTIAGO LEITE
 PRESIDENTE DA CPL/MP-AP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS LEGAIS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE E OBSERVANDO OS PRECEITOS DO ARTIGO 43, INCISO VI DA LEI 8.666/93, RESOLVE HOMOLOGAR O JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/MP-AP, REALIZADA NA ÚLTIMA SESSÃO DO CERTAME SUPRA-EPÍGRAFADO, DO DIA 07/06/2013, ÀS 10:00H, QUE ADJUDICOU O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO À EMPRESA VENCEDORA.

MACAPÁ-AP, 25 DE JUNHO DE 2013.

HOMOLOGO, NA FORMA DA LEI 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

[Assinatura]
Dra. ELDETE SILVA AGUIAR
 PROMOTORA DE JUSTIÇA
 DIRETORA-GERAL/MP-AP.

PREGOEIRO - Portaria nº. 0124/2013-GAB/PGJ

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Nº 039/2013-MPAP
 VALOR GLOBAL: R\$ 312.100,00
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
 DATA DE ABERTURA: 25/06/2013
 HORA: 10:00h
 OBJETO (resumido): Aquisição de Grupo Gerador Diesel, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Amapá.

PROCESSO: 3003020/2013-MPAP

EMPRESA VENCEDORA

STEMAC S/A GRUPO GERADORES
 CNPJ: 92.753.268/0052-62
 Valor Global R\$ 312.100,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto as licitantes vencedoras do certame com os respectivos valores totais acima mencionado conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 25/06/2013.

Macapá-AP, 26 de junho de 2013.

[Assinatura]
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
 Pregoeiro/MP-AP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2013 - realizado pelo Pregoeiro Marcos Ravel Magalhães de Abreu na sessão do certame supra-epígrafado, do dia 25/06/2013, às 10:00h, que declarou VENCEDORA do objeto da presente licitação, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

Macapá-AP, 26 de junho de 2013.

Homologo, na forma da lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, e alterações posteriores.

[Assinatura]
Dra. ELDETE SILVA AGUIAR
 Promotora de Justiça
 Diretora-Geral

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PORTARIA Nº 0122/2013-PGJ/MP-AP
 TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 047/2013**

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 27/06/2013.

[Assinatura]
Dra. ELDETE SILVA AGUIAR
 PROMOTORA DE JUSTIÇA
 DIRETORA-GERAL

Ref. Processo nº : 3003698/2013-MP-AP

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO : Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FAVORECIDO : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CHEFES DE GABINETE - ANCHEGAB.

OBJETO : 9º CONGRESSO NACIONAL DE CHEFES DE GABINETE - ANCHEGAB.

VALOR : R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

: Programa 02.062.014.2.2494 - Operacionalização Técnico Administrativa do MP-AP, Fonte: 101-Recursos do Tesouro Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros serviços de terceiros - PJ consignado no Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhora Diretora-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CHEFES DE GABINETES - ANCHEGAB, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referentes à participação de servidor do Ministério Público Estadual, no congresso acima, no período de 03 a 07/09/2013, na cidade de Gramado/RS, considerando que a Associação é a única a ofertar o referido congresso, tendo vasta

experiência no ramo Profissional. Havendo, portanto, inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 27 de julho de 2013.

[Assinatura]
SALIM SANTIAGO LEITE
 Presidente da CPL/MP-AP

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PORTARIA Nº 0122/2013-PGJ/MP-AP
 TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 048/2013**

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 27/06/2013.

[Assinatura]
Dra. ELDETE SILVA AGUIAR
 PROMOTORA DE JUSTIÇA
 DIRETORA-GERAL

Ref. Processo nº : 3003745/2013-MP-AP

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO : Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FAVORECIDO : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CHEFES DE GABINETE - ANCHEGAB.

OBJETO : 9º CONGRESSO NACIONAL DE CHEFES DE GABINETE - ANCHEGAB.

VALOR : R\$ 500,00 (quinhentos reais).

: Programa 02.062.014.2.2494 - Operacionalização Técnico Administrativa do MP-AP, Fonte: 101-Recursos do Tesouro Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros serviços de terceiros - PJ consignado no Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhora Diretora-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CHEFES DE GABINETES - ANCHEGAB, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referentes à participação de servidor do Ministério Público Estadual, no congresso acima, no período de 03 a 07/09/2013, na cidade de Gramado/RS, considerando que a Associação é a única a ofertar o referido congresso, tendo vasta experiência no ramo Profissional. Havendo, portanto, inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 27 de julho de 2013.

[Assinatura]
SALIM SANTIAGO LEITE
 Presidente da CPL/MP-AP

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PORTARIA Nº 0122/2013-PGJ/MP-AP
 TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 049/2013**

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 27/06/2013.

[Assinatura]
Dra. ELDETE SILVA AGUIAR
 PROMOTORA DE JUSTIÇA
 DIRETORA-GERAL

Ref. Processo nº : 3003750/2013-MP-AP

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO : Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FAVORECIDO : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CHEFES DE GABINETE - ANCHEGAB.

OBJETO : 9º CONGRESSO NACIONAL DE CHEFES DE GABINETE - ANCHEGAB.

VALOR : R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

: Programa 02.062.014.2.2494 - Operacionalização Técnico Administrativa do MP-AP, Fonte: 101-Recursos do Tesouro Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros serviços de terceiros - PJ consignado no Orçamento vigente deste Ministério Público.

(quinhentos reais), referentes à participação de servidor do Ministério Público Estadual, no congresso acima, no período de 03 a 07/09/2013, na cidade de Gramado/RS, considerando que a Associação é a única a ofertar o referido congresso, tendo vasta experiência no ramo Profissional. Havendo, portanto, inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 27 de julho de 2013.

SALIM SANTIAGO LEITE
Presidente da CPL/MP-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 051/2013

HOMOLOGO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93
E ALTERAÇÕES POSTERIORES,
EM: 27/06/2013.

DRª ELDETE SILVA AGUIAR
PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIRETORA-GERAL

Senhora Diretora-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CHEFES DE GABINETES - ANCHEGAB, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referentes à participação de servidor do Ministério Público Estadual, no congresso acima, no período de 03 a 07/09/2013, na cidade de Gramado/RS, considerando que a Associação é a única a ofertar o referido congresso, tendo vasta experiência no ramo Profissional. Havendo, portanto, inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 27 de julho de 2013.

SALIM SANTIAGO LEITE
Presidente da CPL/MP-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 0122/2013-PGJ/MP-AP
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 050/2013

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e
alterações posteriores, em: 27/06/2013.

DRª ELDETE SILVA AGUIAR
PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIRETORA-GERAL

Ref. Processo nº : 3003761/2013-MP-AP

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO : Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FAVORECIDO : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CHEFES DE GABINETE - ANCHEGAB.

OBJETO : 9º CONGRESSO NACIONAL DE CHEFES DE GABINETE - ANCHEGAB.

VALOR : R\$ 500,00 (quinhentos reais).

: Programa 02.062.014.2.2494 - Operacionalização Técnico Administrativa do MP-AP, Fonte: 101-Recursos do Tesouro Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros serviços de terceiros - PJ consignado no Orçamento vigente deste Ministério Público.

DESTA FORMA, DANDO-SE CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O ART. 26 DA LEI DE LICITAÇÕES E SUAS ALTERAÇÕES, SUBMETEMOS A PRESENTE JUSTIFICATIVA A VOSSA EXCELÊNCIA, PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO E POSTERIOR PUBLICAÇÃO.

MACAPÁ-AP, 27 DE JUNHO DE 2013.

SALIM SANTIAGO LEITE
Presidente da CPL/MP-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 052/2013

HOMOLOGO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93
E ALTERAÇÕES POSTERIORES,
EM: 27/06/2013.

DRª ELDETE SILVA AGUIAR
PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIRETORA-GERAL

Senhora Diretora-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CHEFES DE GABINETES - ANCHEGAB, no valor de R\$ 500,00

OBJETO : FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMAPÁ.

VALOR GLOBAL : R\$ 10.200,00 (DEZ MIL DUZENTOS REAIS).

RECURSO : PROGRAMA 02.062.0142.2494 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MPEA, FONTE: 101 - RECURSOS DO TESOIRO, ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30- MATERIAL DE CONSUMO, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO VIGENTE DESTE MINISTÉRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

SENHORA DIRETORA-GERAL,

JUSTIFICA-SE A PRESENTE DESPESA EM FAVOR DA EMPRESA ACIMA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS), REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMAPÁ, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA É A ÚNICA FORNECEDORA DE COMBUSTÍVEL NO MUNICÍPIO E ESTAR REGULAR COM SUAS CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E APTA A CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENCONTRANDO AMPARO LEGAL NO ART. 25, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CARACTERIZANDO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DESTA FORMA, DANDO-SE CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O ART. 26 DA LEI DE LICITAÇÕES E SUAS ALTERAÇÕES, SUBMETEMOS A PRESENTE JUSTIFICATIVA A VOSSA EXCELÊNCIA, PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO E POSTERIOR PUBLICAÇÃO.

MACAPÁ-AP, 27 DE JUNHO DE 2013.

SALIM SANTIAGO LEITE
Presidente da CPL/MP-AP

PREGOEIRO - PORTARIA 126/2013-GAB/PGJ

REAVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

Processo nº: 3000958/2013-MPAP
Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2013-MPAP
Tipo: MENOR PREÇO, global.
Data da Abertura: 12/07/2013 (sexta-feira)
Hora da licitação: 10:00 Horas

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA CPL NO PRÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-MPAP, LOCALIZADA NA AV. FAB, Nº. 064 - CENTRO, MACAPÁ-AP.

OBJETO(Resumo): AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE T.I., conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência e anexos do Edital.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima citado, ou através do site: www.mp.ap.gov.br a partir do dia 28/06/2013 ou após a publicação deste aviso em todos os meios de divulgação exigidos em Lei. O pregoeiro e sua equipe de apoio colocam-se à disposição dos interessados para esclarecer quaisquer informações ou dúvidas sobre o certame em apreço no horário normal de expediente, das 08:00 às 14:00h, no endereço acima citado, pelo e-mail cpl@mp.ap.gov.br ou pelo telefone: (96) 3198-1652.

MACAPÁ-AP, 27 de junho de 2013.

Antonio Pereira da Costa Neto
Pregoeiro/MPAP

Publicações Diversas

JPL CONSTRUÇÕES ECOMERCIO LTDA, Requereu ao IMAP a licença ambiental prévia Para a atividade de extração de aterro, seixo e areia, Na área localizada na Rodovia Laranjal do Jarí x Vitória do Jarí Km, 03 Assentamento Maria de Nazaré Mineiro. No Município de Laranjal do Jarí Estado do Amapá, Não Foi feito o estudo de impacto ambiental,

CARTÓRIO
Cristiane Passos

EDITAL DE PROCLAMAS

0050740155 2013 6 00021 022 0005722 22

BELª MARIA CRISTIANE DA SILVA PASSOS, Oficial do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito e Município de Macapá – Estado do Amapá;

FAZ SABER que se pretendem casar:

RAMON DE OLIVEIRA PENAFORT
E
GLEICIANE DOS SANTOS PEREIRA

ELE, filho de **RAIMUNDO, NONATO SOARES PENAFORT E ROSALICE DE OLIVEIRA PENAFORT.**

ELA, filha de **ELISVALDO PEREIRA E IVANEIDE DOS SANTOS PEREIRA.**

Alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e publicado na imprensa local.

Macapá – AP, 27 de junho de 2013.

Leonardo Gomes Pereira
Escrivente Autorizado

TRANSCAL – Indústria Comercio e Transporte de Calcário e Derivados LTDA-EPP

Torna público que requereu ao IMAP, a Licença de Operação, para beneficiamento de calcário – moinho de calcário, situada no Ramal Porto do Céu, Lote 02, Parque Industrial, Macapá-AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LUIZ BRITO DOS REIS - Torna público que requereu junto ao IMAP a Licença de Operação (LO) para atividade de Lavagem de veículos automotores, localizado na Av. Costa e Silva 657, Bairro Central município de Ferreira Gomes-AP.

VANDERLEI DANIEL SEBEN FILHO

Torna público que requereu ao IMAP, a Licença de operação, para atividade de Agricultura, situada estrada sentido Itauba, Zona Rural, Macapá/ AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

VEX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Torna publico que REQUEREU ao IMAP a LP para estudo e planejamento do Loteamento Cascalheira, localizado na Rodovia JK, perto da fazendinha no município de Macapá-AP.

J.M. TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA.

Torna publico que está requerendo ao IMAP a renovação da licença de operação, nº. 0323/2012 pelo prazo de validade 365 dias para a atividade de transporte de cargas perigosas no município de Laranjal do Jará.

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGROEXTRATIVISTA DO MARACÁ – AEFAEXMA

CNPJ (MF) 04.895.258/0001-54 Fundada em 27/10/2001

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da "Junta Governativa" eleita na Assembléia Geral ocorrida dia 30/03/2013. O senhor **Manoel da Silva** e membros da "Comissão", em cumprimento das decisões deliberadas em ATA da Assembleia, que nos outorgou autoridade executiva pelo Estatuto legitimada através de Registro em Cartório da Comarca de Mazagão. **CONVOCA** todos os **SÓCIOS** (senhores e senhoras), pais de alunos, ex-alunos, funcionários e colaboradores, para comparecerem na **"REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA"** no próximo dia **13 de julho de 2013. No local Sede da Escola Família – Vila Maracá; com primeira chamada as 09h00min e segunda as 10h00min.** Para tratar de urgentes deliberações da PAUTA: Escolha e aprovação da comissão eleitoral, regimento e calendário eleitoral, destituição dos membros da Diretoria Executiva, justificativa para permissão casuística estatutária aos Artigos 17º e 20º, Relatório da Comissão sobre a situação da Escola para o convênio de manutenção 2013, E outros urgentes referentes. Respeitosamente, os membros da "Junta Governativa" Vila Maracá-Mazagão-AP. 28 de junho de 2013.

Manoel da Silva - Presidente

São Jose Comercio e Serviços - EPP

Torna público que requereu ao IMAP, a Licença de Operação, Comercio Varejista de madeiras e artefatos, situada na Rua Canal das Pedrinhas, 601, Pedrinhas, Macapá-AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA BRANCA DO AMAPARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2013-PMPBA

PARTES: A Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari como **CONTRATANTE** e a Empresa **TRATORMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** Como **CONTRATADA**, para fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Contrato tem por Fundamento Legal os dispositivos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, nos termos propostos pela contratada que simultaneamente constem no Processo nº 8092.2013, não contrariem o interesse público, nas determinações da Lei n.º 8.666/93, nos preceitos de direito público e supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

OBJETO: Aquisição de **UMA MOTONIVELADORA (PATROL).**

PREÇO TOTAL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pela aquisição do objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada o valor de **R\$ 547.000,00**

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA BRANCA DO AMAPARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 8092/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2013-CPL/PMPBA
OBJETO: Aquisição de Uma Motoniveladora (Patrol).
FIRMA VENCEDORA: TRATORMAQ – Comércio e Representação Ltda - CNPJ Nº 10.226.348/0001-55.
VALOR: R\$ 547.000,00 (quinhentos e quarenta e sete mil reais)

Pedra Branca do Amapari- Ap, 28 de junho de 2013.

Genival Gomes de Santana
Prefeito Municipal

(Quinhentos e quarenta e sete mil reais), em moeda corrente do país, mediante depósito na conta bancária indicada pela contratada ou em cheque recebido na tesouraria da PMPBA, em até 05 (CINCO) dias úteis após o recebimento definitivo condicionado a apresentação das Notas Fiscais devidamente atestadas pelo servidor designado para receber o objeto, bem como a apresentação atualizada das Certidões Negativas de Débitos para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu Artigo 195, Parágrafo 3º, regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Receita Federal do Brasil, Certidão Negativa de Débitos do Estado do Amapá.

DOTAÇÃO: Fundo Municipal de Infraestrutura.
Função Programática: 26.785.0010.1040.0000.
Natureza da Despesa: 44.90.52.00

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, sem limites de horas a partir da assinatura e publicação do presente instrumento.

Pedra Branca do Amapari- Ap, 28 de junho de 2013.

GENIVAL GEMAGUE SANTANA
Prefeito Municipal



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
GABINETE DO PREFEITO

Decreto n.º. 194/2013-PMFG

INSTITUI O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E O COMITÊ EXECUTIVO, RESPECTIVAMENTE, QUE PASSARÃO A SER ORGANISMOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VINCULADOS A ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 3º do artigo 5º da Lei nº 008/91-PMFG. Tendo em vista o Convênio nº 0379/2010-MS/FUNASA que tem por objetivo a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Ferreira Gomes, e considerando o Termo de Referência da Funasa/2010 que estabelecem os requisitos mínimos do PMSB:

RESOLVE:

Art.1º - Instituir os comitês: Executivo e de Coordenação e nomear no âmbito do Município de Ferreira Gomes, os membros destes Organismos Municipais, com duração permanente, que atuarão no Planejamento Participativo, na forma de decisão ampliada em todas as fases de elaboração, implantação e revisão do PMSB, sempre voltado para as aspirações e perspectivas da sociedade dentro da realidade local para o setor do saneamento, formando por 02 (duas) instâncias de trabalho, a saber:

Art.2º - O comitê de Coordenação é instância consultiva e deliberativa formalmente institucionalizada, responsável pela condução da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico; e tem a seguinte composição:

I - Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes
Coordenador do Comitê de Coordenação: Prefeito ELCIAS GUIMARÃES BORGES
Suplente: Vice-prefeita MARIA SOCORRO DA COSTA
II - Câmara Municipal de Ferreira Gomes
Representante: Vereador Presidente CALLINS OLIVEIRA DOS ANJOS
Suplente: Vereador ARIVALDO DOS SANTOS

SERRA
III - Secretaria Municipal de Obras - SEMOSP
Representante: MIGUEL CAROBI RODRIGUES BINTENCOURT
Suplente: BENEDITO RAIMUNDO DA COSTA
IV - Secretaria Municipal de Educação - SEMEC
Representante: ELITA LÚCIA DE CAMPOS FERREIRA
Suplente: MARLENE DO ROSARIO FERREIRA
V - Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN
Representante: ANTONIO PAULO MIRANDA SOUZA
Suplente: MARCELO DE SOUSA OLIVEIRA
VI - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Representante: IONE NAZARÉ DE OLIVEIRA NUNES
Suplente: SERGIO LUIZ NASCIMENTO DOS SANTOS
VII - Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN
Representante: ELIEZER BRITO DOS REIS
Suplente: FLAVIO REIS DA SILVA
VIII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Representante: WANDERLEI MIRA RABELO
Suplente: GUACYARA DE SOUSA TAVARES LEITE
IX - Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAS
Representante: ROSEMARY DO ROSÁRIO BRITO
Suplente: TATIANE SANTOS COSTA
X - Assessoria Jurídica do Município
Representante: JOÃO DE LIMA GUERREIRO SOUZA
Suplente: MILTON PEREIRA NETO
XI - Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA
XII - Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP
XIII - Secretaria Estadual de Políticas para Afrodescendentes - SEAFRO
XIV - Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA
XV - Instituto de Ordenamento Territorial do Amapá - IMÁP
XVI - Ministério Público Estadual - MPE
XVII - Conselho Estadual de Recursos Hídricos
XVIII - Fundação Nacional de Saúde - FUNASA/NICT
XIX - Eletronorte
XX - Ministério Público Federal - MPF
XXI - Conselho Municipal de Meio Ambiente
XXII - Conselho Municipal de Assistência Social
Representante: MARIA SALETE SERIQUE GATO BINTENCOURT
XXIII - Conselho Tutelar
Representante: ELISABETE BENJAMIN DO NASCIMENTO
XXIV - Conselho Municipal de Saúde
Representante: LEONIL NAZARENO DA CUNHA CARDOSO
XXV - Associação dos Quilombolas do Igarapé do Palha
Representante: ITELVINA DA CONCEIÇÃO AGENOR
XXVI - Associação dos Idosos de Ferreira Gomes
Representante: MARIA IRACIRA SERRA MARINHO DOS SANTOS
XXVII - Associação Pró-Idosos de Ferreira Gomes
Representante: JOSÉ XAVIER DA SILVA PAIVA
XXVIII - Associação Comercial e Industrial de Ferreira Gomes
Representante: ANTONINO FARIAS DA SILVA
XXIX - Associação da Juventude Ferreirense
Representante: JOILSON DIAS GOMES
XXX - Colônia de Pescadores Z - 7
Representante: BENEDITA TAVARES DA SILVA
XXXI - Zampá Mineração
XXXII - Ferreira Gomes Energia

Art.3º - O Comitê Executivo é instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento

Básico, sendo que sua atribuição é realizar as atividades referentes ao escopo dos serviços constantes no Termo de Referência da Funasa/2010; e tem a seguinte composição:

I - Secretaria Municipal de Obras - SEMOB
Coordenador do Comitê: Engenheiro MARCOS AURÉLIO GOES FERREIRA
Suplente: Pedagoga LEILA MARIA DOS SANTOS COSTA
II - Secretaria Municipal de Educação - SEMEC
Representante: Pedagoga BETANIA PEREIRA DE OLIVEIRA
III - Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN
Representante: Arquiteto SAMUEL MARENCIO DA SILVA
IV - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Representante: BENEDITO RAIMUNDO DOS SANTOS CALDAS
V - Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN
Representante: FABRICIO DO ROSARIO VALENTE
VI - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Representante: JURENILSON LACERDA SERRA
VII - Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAS

Representante: Assistente Social LETICIA TOLOSA DE BRITO
VIII - Consultoria MPB
Representante: BERTOLDO SILVA DA COSTA
XIX - Consultoria Gabinete do Prefeito
Engenheiro Ambiental: DELCIO FERREIRA DE OLIVEIRA
Engenheiro Florestal: ELIELSON BORGES DA SILVA
Cadista: ARQUITETO ELTON MURICY SILVA

Art.4º - Compete ao Comitê de Coordenação:

I - discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
II - criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista da viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se no mínimo a cada dois meses;

Art.5º - O Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica - NICT da FUNASA terá representação assegurada no comitê de coordenação e sua atribuição será restrita ao acompanhamento em caráter orientativo, com direito à voz, sendo isento do direito a voto de aprovação ou desaprovação.

Art.6º - Na falta ou insuficiência de técnicos qualificados nas áreas disciplinares para compor o comitê, a Administração Municipal promoverá contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição federal.

Art.7º - Regime comum aos respectivos comitês de que trata este decreto disciplinará o funcionamento dos referidos colegiados.

Art.8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE JUNHO DE 2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ELCIAS GUIMARÃES BORGES
CPF: 209.449
Prefeito Municipal de Ferreira Gomes